



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5628

Publicação Diária

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1362 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de Parcelamento do Solo do Lote de terras sob nº 312-A, situado na Gleba Jacutinga, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, e do que consta no processo SEI Nº 19.021.159684/2020-97 e 19.021.164536/2025-07,

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal manifesta-se favorável ao Licenciamento Urbanístico para fins de parcelamento do solo do Lote de terras sob nº 312-A, situado na Gleba Jacutinga, neste Município, projeto aprovado em 04/09/2025 sob nº de ordem 107, na forma do disposto no § 2º, do artigo 24, da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina, nos termos apresentados no processo aprovado no SEI nº 19.021.159684/2020-97, e em conformidade com a Declaração nº 06/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, após análise dos órgãos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação.

DECRETO Nº 1387 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.212524/2025-96 e em conformidade com os incisos V, VII e XII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais deverão organizar escalas de trabalho, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade do serviço, conforme determinado pelo Titular da Pasta através de Portaria Interna.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0192/2025, objeto: Aquisição imediata de medicamentos. Valor máximo da licitação: R\$2.926,89. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0608/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0161/2025

PREGÃO Nº: 0106/2025

CONTRATADA: GISELE CRISTINA CARVALHO LINO

REPRESENTANTE: GISELE CRISTINA CARVALHO LINO

SÓCIO(S): GISELE CRISTINA CARVALHO LINO

CNPJ: 44.523.423/0001-61

PRazo DE EXECUÇÃO: 11/11/2025 A 11/11/2026

VALOR: R\$ 10.318,56 (dez mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.201741/2025-21**DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0609/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0234/2025****PGE/SMGP-0143/2025****CONTRATADA: AGRO SOLE LTDA****REPRESENTANTE: João Vitor Avelino de Lara****SÓCIO(S): João Vitor Avelino de Lara****CNPJ: 82.444.381/0001-62****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 68.815,65 (sessenta e oito mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).****OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e embutidos) com entrega ponto a ponto.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.200505/2025-97****DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**SMC: EDITAL DE RESULTADO FINAL****Edital de Seleção de projetos culturais no âmbito do Edital nº 002/2025 - Seleção de Projetos Independentes .**

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública o Edital de Resultado Final de Seleção contendo a Classificação Final e convocação dos projetos culturais selecionados no âmbito do Edital nº 002/2025 - Seleção de Projetos Independentes, a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, de acordo com o previsto na Lei nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

Art. 3º No Anexo II constam os projetos selecionados, os projetos classificados que ficarão como suplentes, bem como os projetos desclassificados.

Art. 4º Para apresentação do resultado final de seleção, a comissão, usando das prerrogativas que lhe confere o edital, remanejou os valores de sobra das linhas de Ação Cultural e Artes Urbanas para as linhas com maior número de projetos inscritos e para as cotas com maior pontuação, retirando ainda R\$ 182,00 de cada projeto selecionado na linha Multiartes, conforme dispõe o item 4.5 e 4.6 do Edital.

Art. 5º De acordo com o item 24 do Edital nº 002/2025, os projetos selecionados terão 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Execução Cultural, descrita no Anexo III, através da plataforma Londrina Cultura <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/435/>.

Art. 6º Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 7º A regularidade fiscal para habilitação será verificada diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura por meio da emissão das certidões obrigatórias constantes do item 24.2.1 do Edital.

Art. 8º Cumpre ressaltar que para celebração do termo de execução cultural o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme item 25.2 do Edital 001/2025, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orqao_acesso_externo=0

Art. 9º Os projetos não selecionados, e seus anexos, serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

Marcos Antonio Castri

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**Anexo I – Resultado dos Recursos**

Linha Artes Urbanas					
Inscrição	Projeto	Proponente	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão do Recurso
on-1497137135	Cidade Sonora – Memórias em Movimento	Nicolas Hithiele Moises Borba	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com a relação à contrapartida e indica a atividade. Contudo, na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajuste ou anexar novo Plano de Trabalho e Dados das Atividades (que faz parte do plano), conforme estabelece o item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-896752117	Para além das Memórias de um MC	Valdir Almeida da Silva	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Artes urbanas, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital com ao menos 50% das atividades em locais que garantam livre acesso; Também, não apresenta atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão do enquadramento à linha, tendo em vista o atendimento da linguagem de Hip Hop. A comissão ponderou e entende que atende à linguagem, porém não atende à exigência da linha quanto à realização de atividade em espaços públicos localizados no Centro, em bairros comunidades periféricas ou distritos, conforme item 11.1.2. Quanto à atividade para programação da Secretaria, o projeto não traz essa previsão e	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				portanto, não é possível reconsiderar.	
Linha Multiartes					
Inscrição	Projeto	Proponente	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão do Recurso
on-1062868188	Coração de Carolina	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Desclassificado. Não foram apresentadas a carta de anuência e currículo de João Galvão mencionado na equipe do projeto, conforme os itens 15.1.5 e 15.1.3 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	-
on-317598339	Memórias Vivas: os Cinco Conjuntos, a avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Caio Julio Cesaro	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1753116959	TRANSMuteAR - Uma Exposição em Trânsito	Paulo Augusto de Pinho Neto	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva da Universidade Estadual de Londrina UEL, citada no projeto, conforme prevê o item 15.1.8 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	-
on-416230118	Elas em mim - Vida Coreografada	Viviane Raimundo Terrenta	Desclassificado. Não apresentou carta de pré-reserva da Vila Triolé, indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Também, foi indicado valor para custear "alimentação" sem justificar a necessidade. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 2.800,00.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. A proponente encaminha o documento ausente e solicita a revisão da exclusão da rubrica. A comissão considera quanto ao documento ora apresentado, mas mantém a exclusão da rubrica pois não é possível complementar ou ajustar o plano de trabalho nesta fase de recurso, conforme item 22.2 do Edital.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1434994923	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de anuência dos grupos Duo Policarpo, Regional Simplicidade e Samba da Padaria, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	-
on-530914073	14º Festival Hip Hopé Londrina	Thais Tomaz Pereira	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1276396267	FLIL — Festa Literária de Londrina — 3ª edição	Rafael Silva Rodrigues	Desclassificado. Não foi indicada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, apresenta rubrica duplicada "administrador", assim será considerado apenas um dos valores, sendo excluído R\$ 3.000,00 da planilha de aplicação de recursos.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com a relação à contrapartida. Contudo, como o projeto não traz essa previsão, não é possível reconsiderar.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1576619479	Encontro Roller Dance Londrina	Jaqueline Garcia de Souza	Desclassificado. Não apresentou os currículos válidos dos membros da equipe, pois não foi possível abrir o arquivo, conforme item 15.1.3 do Edital.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. A proponente anexa os documentos ausentes e solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto,	Recurso acatado parcialmente. Projeto Classificado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de

				reconsiderou quanto aos documentos, mas não reconsiderou quanto às notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1463970646	A Merceria	Gabriel Forlani Zara	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva da EM Aracy Soares dos Santos, mencionada no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	Recurso não considerado. Desclassificado. O proponente argumenta a mudança de escola, porém como foi indicada a EM Aracy Soares dos Santos é necessária a carta de pré-reserva, conforme o item 15.1.8 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1617524129	Circulação de "O Montaplatos"	João Otávio Gois Fuentes	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1266090208	CABARÉ BAILE CUNT: Pintando e rebordando memórias	Fernanda Franz Noronha Serpa Bob	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2011304394	"Batuca Rua – Carnaval Para Todos"	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-812809541	Diário de Campo	Mayhara Nogueira Piana	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1868852801	Rainhas - drags em cena	André Luiz Demarchi	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

on-221715400	Rap no Gueto	Tiago Sidney dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com a relação à contrapartida, porém a comissão mantém o entendimento de que a proposta não corresponde a uma ação a ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme estabelece o item 14.1 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-626935058	A Moura Torta Pelas Ruas	João Otávio Gois Fuentes	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-484328243	Festival Mancouhe de Londrina	Mariana Franco Estigarribia	Desclassificado. Não foi apresentado o currículo de Rodrigo Poggian, conforme o item 15.1.3 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. A proponente anexa o documento ausente e solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, reconsiderou quanto aos documentos, mas não reconsiderou quanto às notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1162809652	Memórias do Centro: Um Roteiro Imersivo por Londrina	Leandro Henrique Magalhães	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2062625803	Nossas Palavras: a literatura de mulheres londrinenses	Isabela de Faria Cunha	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2039904797	Costurando Poesia por Londrina	Renato Forin Junior	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2126131282	Vida e Memória nas Letras: uma leitura negra	Tamara Vieira	Classificado. No Plano de Aplicação dos recursos foi indicada a rubrica de compra de Livros no valor de R\$ 1.060,00, porém a aquisição é vedada pelo item 16.5."a" do edital	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da exclusão da rubrica e pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de

				entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). E mantém a exclusão da rubrica vedada, pois não é possível complementar ou ajustar o plano de trabalho nesta fase de recurso, conforme item 22.2 do Edital. E ressalta que, conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1948978516	III Festa Das Nações Cristo Rei	Leirton Marques da Silva	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio do proponente pessoa física (item 15.1.6 do Edital), mas da pessoa jurídica HEMIZE,	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O edital de Projetos Independentes é específico para pessoa física e coletivos não formalizados, havendo edital específico para pessoa jurídica. Também, não pode haver confusão entre a pessoa física e pessoa jurídica, conforme destaca o item 24.1.2 "Todos os documentos devem estar no nome da pessoa física com CPF, não podendo ser de pessoa jurídica, ainda que MEI ou EI. A apresentação de documentos emitidos por CNPJ ensejará a desclassificação do projeto, uma vez que o edital se destina a pessoa física". Ademais, o documento apontado como ausente era portfólio do proponente pessoa física, e nos documentos apresentados no recurso a comissão não constatou a presença deste portfólio.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1043096216	Lançamento de DARK: O Conto das Sombras	Guilherme Lima Soares da Silva	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-723217151	Ritmos e Tradições: Celebrando a Cultura, Lazer e Entretenimento nas Feiras Gastronomicas de Londrina"	Marina Fernanda Coutinho Costa	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1341472712	Diário de uma ausência	Camila Nascimento Sena	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1561484802	Tridente	Lekún Barboni dos Santos	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-119829702	Quem é a Lua? O espetáculo	Luana Almeida dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada a carta convite da organização para participação em eventos fora de Londrina/PR, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	Recurso não reconsiderado. Projeto Desclassificado. A carta apresentada no recurso não cita o evento no qual a proponente vai se apresentar, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. Quanto à pontuação não reconsiderado.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-728527874	"Vozes de um Griô: A Incrível História de Sundiata Keita, o negro Leão rei"	Marcos Antonio da Costa	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente argumenta sobre a contrapartida, porém, a comissão mantém o entendimento de que não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de cultura, que é distinta da atividade de aniversário, nos termos do item 14 do Edital. Quanto à revisão da pontuação atribuída, a comissão ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais. m	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-381895988	"Amigo Maic"	Adrielly D. Cavalcanti Ganeo	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-424760937	Haikais da Terra Vermelha	Vinicius Bezerra Ferreira Cavalcanti Mattoso	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a distribuição de livros, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A comissão não considera o recurso e refuta todos os argumentos apresentados pelo proponente, uma vez que o plano de distribuição do livro no projeto apresentado não explica ação de distribuição, não contendo recursos financeiros para custeio, bem como a estruturação da ação no projeto apresentado. Ademais o proponente não prevê a contrapartida obrigatória de 10% de entrega dos livros no projeto, promovendo uma confusão entre as duas contrapartidas obrigatórias (item 14 e o item 30.2 do Edital), sendo uma de ações culturais e a outra com a obrigatoriedade da entrega dos 10%, pois o plano de distribuição do livro no projeto apresentado não explica essa ação de distribuição.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1798336337	NAVALHAS	Dayo Cordeiro Delmiro (	Desclassificado. Não foram indicadas atividades válidas para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois o texto não apresenta de forma clara essas ações, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com a relação à contrapartida e envia novo documento. Contudo, na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajuste ou anexar novo Plano de Trabalho e Dados das Atividades(que faz parte do plano), conforme estabelece o item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1054237775	Sons da Ancestralidade: Diálogo entre o Samba e o Jazz	Eliasafe Dias de Souza	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 44.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor	Recurso considerado. Projeto Classificado. Diante dos argumentos apresentados, a comissão considera uma vez que o valor não extrapola o limite da linha, sendo considerado o valor de	

			superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	44.500,00 (soma do plano de aplicação e cachês apresentados na inscrição).	
on-1246432903	Ironias	Nathan de Brito Ferreira	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para o aniversário de Londrina, uma vez que indica a realização em novembro, em desacordo com o item 14.1."a" do Edital. Ainda, não foi apresentada a carta de anuência de Henrique Antonelli, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Desclassificado. A comissão considera quanto ao documento apresentado. Porém, quanto à informação do erro de grafia de dezembro para novembro na atividade de aniversário, não é possível considerar pois não é permitida a alteração do Plano de Trabalho/Dados das Atividades nesta fase de recurso, conforme item 22.2 do Edital.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-45507612	Modelando Sonhos — Arte em Biscuit como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento	Amanda Lais da Rocha	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1458191901	Centro Histórico de Londrina	João Augusto Barbosa	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-517221062	2ª Edição – Exposição "Memórias de Uma Londrina Sertaneja",	Rene Faria Filho	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-450787384	Liliô – Cartas à futura filha negra da nação	Tiago Daniel Ramos da Silva	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, falta carta de pré-reserva das escolas citadas no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação à contrapartida e à carta de pré-reserva, anexando novo Dados das Atividades. Contudo, na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajuste ou anexar novo Plano de Trabalho ou Dados das Atividades (que faz parte do plano), conforme estabelece o item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1204247580	CINEKOMBICLUBE - Rodando cinema Negro	Thyago Bezerra Melo E SILVA	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 50.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação ao valor acima do limite e indica correção. Contudo, na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajuste, conforme estabelece o item 16.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-676418433	4º FESTIVAL ÀLÀYÉ: a casa que gera vida	Cassia de Abreu Pegoraro	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz o somatória de R\$ 50.249,00, em desacordo com o que prevê o item 16.2. Também, não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois indica a entrega	Recurso considerado parcialmente. Projeto Desclassificado. A proponente justifica com relação ao valor acima do limite, indicando correção e anexa o currículo. A comissão considera quanto ao currículo, mas mantém a desclassificação	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais

			de pen drive com a disponibilização dos registros de bate papos realizados e não uma ação, conforme prevê o item 14.1.."b" do Edital. Ainda, não apresenta a carta de pré-reserva da Praça da Juventude indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Não foi apresentado currículo de Juuara Armond, conforme item 15.1.3 do Edital, mas anexa currículos duplicados de Lua almeida e Lena Silverman.	quanto à ausência da pré-reserva e ação para programação da Secretaria. Quanto a valor, mantém seu entendimento e ressalta que na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	(CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-988624694	Circulação de Operárias Flamejantes	Marina Rodrigues Quesada	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 51.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, não apresentou as cartas de pré-reserva do Distrito de Lerroville, Cadeia Pública e Assentamento São Jorge, citado no projeto. Não foi apresentado o currículo de João Otávio Goes Fuentes. Ainda, foi indicado valor para custear "Ajuda de Custo a Assentamentos parceiros" sem detalhamento que justifique. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 1.200,00.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Desclassificado. A proponente justifica com relação ao valor acima do limite indicando correção, anexa a carta de pré-reserva da Cadeia Pública e justifica ser espaço público aberto nos distritos mencionados. A comissão considera quanto às cartas de pré-reserva, mas mantém a desclassificação quanto à indicação de valor superior ao permitido, uma vez que na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1932923021	Londrina Rumo aos 100 Anos	Bruno Alencar Cardial	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 60.300,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Além disto existe divergência quanto ao número de podcasts a serem realizados: no resumo são apontados 10 e no plano de trabalho 5; divergência no tipo de atividade de aniversário - atividade cultural na Concha Acústica no Plano de Trabalho e Roda de Conversa nos Dados das Atividades (Anexo II).	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação ao valor acima do limite indicando correção, e esclarece quanto aos podcast e contrapartida. A comissão não considera, pois na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1933011764	Boca de tudo	Alex de Barros Carvalho	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz a somatória de R\$ 51.949,98. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva da Praça da Juventude indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois não indica uma ação, apenas a entrega do documentário, em desacordo com o item 14.1.."b" do Edital. Ainda, há prejuízo na clareza pois não deixa claro se o documentário Boca de Tudo já foi produzido.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação ao valor acima do limite indicando correção, anexa carta de pré-reserva, justifica a ação para a Secretaria e esclarece sobre a realização do documentário. A comissão considera sobre o documento apresentado e o esclarecimento, mas mantém o entendimento com relação à validade da atividade para a Secretaria de Cultura, pois não descreve uma atividade programável. Também, mantém seu entendimento quanto ao valor e ressalta que na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1783571282	Criação e circulação do espetáculo "Lá Fora Não Pode!"	Caio Ito Moura	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. No Plano de Trabalho menciona 10 apresentações mas no desenvolvimento apresenta apenas 06 datas e locais. Também, não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação ao documento, anexando novo Dados das Atividades. Contudo, na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajuste ou anexar novo Plano de Trabalho ou Dados das Atividades (que faz parte do plano), conforme estabelece o item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis					
Inscrição	Projeto	Proponente	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão do Recurso
on-394027300	SANTA FÉ GRAFFITI ART	Amanda Luiza Cordeiro Higuchi	Classificado. Porém, o Plano de Aplicação de Recursos apresenta despesa de Gêneros Alimentícios no valor de R\$ 1.410,00, que não foi considerado como despesa justificada pelo objeto do projeto, como lanche ou alimentação para equipe.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. A proponente solicita justifica a rubrica e revisão da pontuação atribuída pela comissão. Ponderando a exposição apresentada, a comissão considerou quanto à exclusão da rubrica, mas mantém a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1324169741	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac PARTE II	Lucely dos Santos Souza	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida de aniversário, pois consta como março a agosto, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A proponente argumenta com relação à atividade e anexa novo plano. A comissão não considera, pois nesta fase de recurso não é permitido ajustes ou alteração do Plano de Trabalho/Dados das Atividades, conforme item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-985824637	HIP-HOP NA PERIFERIA	Tiago Sidney dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital. Também, indica a compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas de Materiais para Oficinas de Dança e MC (microfones, caixas de som, cabos, pilhas) R\$ 2.500,00; Materiais para Oficinas de DJ (softwares, manutenção de mixer, pendrives) R\$ 2.500,00; e Ações Sociais (cestas básicas, logística de arrecadação/distribuição de alimentos) 2.500,00, por não haver justificativa para a despesa.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente apresentou recurso cujo cabeçalho indica outro projeto, porém como o teor remete ao projeto em tela, a comissão conheceu. Quanto à atividade a ser programada pela Secretaria, não foi possível à comissão considerar, pois a atividade não foi prevista e não é permitido ajustes ou alteração do Plano de Trabalho/Dados das Atividades nesta fase de recurso, conforme item 22.2 do Edital. Também, quanto à exclusão de valores, em que pese os argumentos apresentados, a comissão não considera por haver vedação expressa no edital (item 16.5).	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1404774278	Sevensina - Ensino de Danças Urbanas	Marcos Ricardo Araujo	Desclassificado. A proposta não apresentou a totalização da carga horária das oficinas bem como o cronograma detalhado com as datas, conforme exigência do item 15.1.10 do Edital.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. Quanto à carga horária do projeto, a comissão considera uma vez que foi constatada a totalização das horas no plano, de acordo com a argumentação apresentada. Mas não reconsidera quanto à pontuação, mantendo aquela já atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1225005995	Projeto Capoeira - Quebrando Correntes	Paulo Sérgio de Brito	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou o portfólio do proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. A soma dos valores do plano de aplicação (R\$ 47.400,00) é menor que o valor indicado de 50.000,00. Ainda, há falta de clareza na indicação das atividades de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, bem como na indicada da carga horária e duração das oficinas.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Desclassificado. O proponente anexa o Portfólio ausente e novo Plano de Trabalho/Dados das Atividades esclarecendo a carga horária e atividades de aniversário e para Secretaria de Cultura, solicitando ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, a comissão reconsiderou quanto ao Portfólio, mas quanto às atividades e carga horária, informa que nesta fase de recurso não é permitido ajustar ou apresentar novo Plano de Trabalho/Dados das Atividades, conforme item 22.2 do Edital. E, quanto às notas, mantém a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-913641135	Escrivência como modo de Sobrevivência: deixa eu te contar a minha história	Vanessa Carolina Prates Rocha	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido pelo 16.2 do Edital para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totalizou R\$ 51.000,00.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com relação ao valor acima do limite indicando correção. A comissão não considera, mantendo a desclassificação, pois na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-317288436	ESCREVENDO E SOBREVIVENDO	iago avanço brandão	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina conforme exigência do item 11.5.4 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. Em que pese os argumentos apresentados, a comissão manteve o entendimento, uma vez que, por se tratar de oficinas em áreas vulneráveis, só foram consideradas as horas realizadas nos bairros elencados no edital	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1294292667	FREESTYLE DE RUA NO CENSE I	Damião Rodrigues da Silva	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis, pois não apresenta atividades nos bairros estabelecidos pelo item 11.5.2 do Edital; Também, indica valor para compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas Notebook R\$ 4.000,00 e Kit Saga 8 Pedestal, Mesa 8 Canais, Microfones R\$ 2.000,00.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. Em que pese os argumentos apresentados, a comissão manteve o entendimento, uma vez que o edital indica expressamente que é necessário que o projeto seja realizado nos bairros indicados.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
Linha Oficinas Livres					
Inscrição	Projeto	Proponente	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão do Recurso
on-1051804663	Ritmo e Poesia em Território Marginal	Dan Barbosa Daniel	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1061828404	NÚCLEO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL	Victor Hugo de Souza Santos	Desclassificado. Não foi apresentado a carta de pré-reserva do Sesc Cadeião, indicado no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. O proponente encaminha o documento e solicita a revisão da pontuação atribuída. A comissão considerou quanto ao documento, mas não considerou quanto às notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1954902064	Oficina de Choro e Samba	Guilherme Araujo Villela	Classificado. A comissão porém observa que há divergência na carga horária em relação a cada oficina de instrumentos (54h - 36 aulas x 1h30) somadas a 36 h de prática em conjunto, perfazendo um total de 252 horas.	Recurso não considerado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada e esclarece quanto à carga horária. A comissão No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2043888689	Bambas no Samba - Mulheres na Roda	Camila Taari Silva de Almeida	Desclassificado. A proposta não apresentou o plano de conteúdo com a carga horária diária/semanal/mensal, conforme item 15.1.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A proponente argumenta com relação à carga horária e solicita a revisão da pontuação atribuída. A comissão ponderou a exposição apresentada, e, no entanto, não reconsiderou com relação à carga horaria pois	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais

				esta descrição não constava no plano original e nesta fase de recurso não é possível complementar ou ajustar o plano de trabalho, conforme item 22.2 do Edital e manteve a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	(CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-988032198	Jaqueline Garcia de Souza	Jaqueline Garcia de Souza	Classificado. Porém, foi indicada como custo "Despesas Imprevisíveis", vedado pelo item 16 do Edital por não identificar esse custo. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 60,00.	Recurso considerado parcialmente. Projeto Classificado. A proponente solicita a retificação do nome do projeto, que constou incorretamente como seu nome próprio e solicita ainda revisão da pontuação atribuída. A comissão considerou quanto ao nome, informando porém que constou no Edital o nome do projeto da forma como foi inscrita no sistema. E não considerou quanto às notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-325721697	Curso de Pós-produção no Audiovisual	José Roberto de Oliveira	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1394619820	Tribo Percussão Afro Baiana	LUCIANO OYHAMA ALVES VALE	Classificado. Porém, a comissão indica a exclusão da rubrica "Alimentação" no valor de R\$ 6.600,00, pois a quantidade apresentada e o valor unitário não conferem com o valor solicitado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente justifica com relação à rubrica e apresenta novo cálculo. A comissão mantém a exclusão da rubrica, uma vez que pois esta descrição não constava no plano original e nesta fase de recurso não é possível complementar ou ajustar o plano de trabalho, conforme item 22.2 do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1989367640	OCUPAÇÃO BALLROOM: A CATEGORIA É RUA!	Ana Paula Curotto Alves	Classificado.	Recurso não considerado. Projeto classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1562390011	Riso en_sina	Hillary Alves pereira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-402941068	LondriNaDança	Marcos Ricardo Araujo	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente justifica com	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a

			vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 52.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	relação ao valor acima do limite, indicando correção. A comissão mantém seu entendimento quanto ao valor e ressalta que na fase de recurso não é permitido realizar qualquer ajustes, conforme estabelece o item 16.2 e 19.3.13 do Edital.	legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos(as) proponentes e pela comissão, mantêm-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
--	--	--	---	--	--

Recurso sobre validação das cotas					
Inscrição	Projeto	Proponente	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão do Recurso
on-1888778861	Album musical "Ritmo e Poesia"		Pessoa Física -Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	-	Recurso não acatado. O proponente não compareceu à entrevista de heteroidentificação e solicitou nova oportunidade para concorrer por cotas, baseando-se no item 22.5 do edital. Contudo, conforme o item 18.5.3.2 do edital, "Não cabe recurso à Comissão de Heteroidentificação de proponentes concorrentes nas cotas para afro-brasileiros que não participaram da entrevista de confirmação da autodeclaração, em razão de não terem cumprido com a etapa do item 18.4.1, conforme item 18.4.3", devendo o proponente concorrer na ampla concorrência, conforme item 18.4.2 do edital.
on-913641135	Escrivência como modo de Sobrevivência: deixa eu te contar a minha história		Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	-	Recurso não acatado. O proponente não compareceu à entrevista de heteroidentificação e solicitou a reconsideração da desclassificação e validação da autodeclaração já reconhecida em edital anterior. Contudo, conforme o item 18.5.3.2 do edital, "Não cabe recurso à Comissão de Heteroidentificação de proponentes concorrentes nas cotas para afro-brasileiros que não participaram da entrevista de confirmação da autodeclaração, em razão de não terem cumprido com a etapa do item 18.4.1, conforme item 18.4.3", devendo o proponente concorrer na ampla concorrência, conforme item 18.4.2 do edital.
on-1061828404	NÚCLEO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL		Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a autodeclaração convalidada na entrevista de heteroidentificação	Recurso considerado. Inscrição por cotas validada. O proponente solicita a revisão da não convalidação da sua inscrição por cotas. A Comissão de Heteroidentificação, após análise do recurso apresentado, em reunião realizada para este fim, decidiram pelo deferimento do mesmo.	-

Anexo II - Projetos Selecionados, Classificados (Suplentes) e Desclassificados

Linha Ação Cultura - Valor máximo R\$ 30.000,00						
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Situação	Pontuação
on-1353735405	Pessoa Física - Concorrência Geral	Festa da palavra	Christine do Carmo Vianna	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, o Plano de Aplicação de Recursos indica despesas vedadas para esta linha: banheiro químico, impulsionamento, assessoria de imprensa e segurança, devendo ser excluído R\$ 7.420,00 do valor total do projeto.	78,5
on-1753680709	Coletivo - Cotas Indígenas	Vãre: sabedoria, rituais do cotidiano	Renato Kriri Kâ-Mrem	-	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Ação Cultural, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital; Também, não apresenta as cartas de anuência da equipe, nem cartas de pré-reserva dos espaços citados. Não apresenta o portfólio do proponente. Ainda, indica o valor de 50.000,00, porém o orçamento apresenta valores com inconsistências e não há valores para os profissionais.	0
on-2066052480	Pessoa Física - Concorrência Geral	Canto e Comunidade: Apresentações Culturais do Coral de Londrina	Eron Loureiro dos Santos	-	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Ação Cultural, na qual o projeto foi inscrito, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital.	0

Linha Artes Urbanas - Valor máximo R\$ 20.000,00						
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Situação	Pontuação
on-1477140877	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Soudkombatukedance	Reinaldo Augusto Barbosa	20.000,00	Selecionado	68,5
on-1497137135	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Cidade Sonora – Memórias em Movimento	Nicolas Hithiele Moises Borba	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	61
on-633370824	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros	Para além das Memórias de um MC	Valdir Almeida da Silva	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-896752117, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-674118349	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros	Cidade Sonora – Memórias em Movimento	Nicolas Hithiele Moises Borba	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1497137135, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-896752117	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Para além das Memórias de um MC	Valdir Almeida da Silva	-	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Artes urbanas, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital com ao menos 50% das atividades em locais que garantam livre acesso; Também, não apresenta atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital.	0
Linha Multiartes - Valor máximo R\$ 50.000,00						
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Situação	Pontuação
on-287327734	Pessoa Física - Concorrência Geral	Museu em Áudio – um guia inclusivo sobre a história de Londrina	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	49.818,00	Selecionado	84,5
on-1062868188	Pessoa Física - Concorrência Geral	Coração de Carolina	Carolina Fernanda Almeida Sanches	49.818,00	Selecionado	82,5
on-1185685800	Pessoa Física - Concorrência Geral	Encontro Ilustre	Rafaela Tiyemi Anegawa	29.618,00	Selecionado	81,5
on-317598339	Pessoa Física - Concorrência Geral	Memórias Vivas: os Cinco Conjuntos, a avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Caio Julio Cesaro	49.818,00	Selecionado	81
on-568601935	Pessoa Física - Concorrência Geral	As Multidanças nas escolas	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	49.818,00	Selecionado	79,5
on-1281975940	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caipira Substantivo Feminino	Nilma Raquel Silva	49.818,00	Selecionado	79,5
on-1753116959	Pessoa Física - Concorrência Geral	TRANSmuteAR - Uma Exposição em Trânsito	Paulo Augusto de Pinho Neto	49.818,00	Selecionado	79
on-1211782095	Coletivo - Concorrência Geral	Mujeres en Vuelo - Trajetórias migrantes em Londrina	Gabrielly Arcas Cotrim	46.140,00	Selecionado. Com exclusão da rubrica “Extras/emergências/aplicação”.	79
on-416230118	Pessoa Física - Concorrência Geral	Elas em mim - Vida Coreografada	Viviane Raimundo Terrenta	47.018,00	Selecionado. Com exclusão da “alimentação” de R\$ 2.800,00.	78,5
on-114251631	Pessoa Física - Concorrência Geral	Continuando a Circulação do espetáculo Domadores de Gungunzara por escolas municipais das periferias de Londrina – Fase 2	Adriano Gouvella	49.818,00	Selecionado	78,5
on-1434994923	Pessoa Física - Concorrência Geral	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	49.818,00	Selecionado	78,5
on-1464020425	Pessoa Física - Concorrência Geral	Instrumental Urbano (Duo Mano a Mano)	Rodrigo Rafaeli Figueiredo	49.818,00	Selecionado	78
on-1293970260	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 07 (sete) membros, 05 (cinco) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	O Corpo que Luta é o Corpo Que Dança	Édio Elias Gonçalves	49.818,00	Selecionado	78
on-1360215960	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Espectáculo Conversa de Botequim com Carlinhos de Jesus e Joyce Cândido	Guilherme Imai Araujo	49.818,00	Selecionado	78
on-530914073	Pessoa Física - Concorrência Geral	14º Festival Hip Hopé Londrina	Thais Tomaz Pereira	49.818,00	Selecionado	77,5
on-1545470569	Pessoa Física - Concorrência Geral	Balanço de Pano - Uma história pra quem ja foi ou ainda é bebê!	Luis Henrique Silva	41.618,00	Selecionado	77,5
on-40710684	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Projeto Favela Library - Biblioteca de Favela e Arte Contemporânea	Leandro Claudino da Silva	43.818,00	Selecionado	77
on-832053025	Pessoa Física - Concorrência Geral	Retalhos da Memória	Deivid Junior Quadros do Prado	34.678,00	Selecionado	77

on-44386618	Coletivo - Concorrência Geral	Circulação do espetáculo "Só se entra nessa mata duas vezes"	Alana Komatsu dos Santos	49.818,00	Selecionado	76,5
on-1276396267	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	FLIL — Festa Literária de Londrina — 3ª edição	Rafael Silva Rodrigues	-	Desclassificado. Não foi indicada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, apresenta rubrica duplicada "administrador", assim será considerado apenas um dos valores, sendo excluído R\$ 3.000,00 da planilha de aplicação de recursos.	76,5
on-930353497	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação Mundus Eurídice	Bruna Cassemiro de Andrade	29.818,00	Selecionado	76,5
on-1576619479	Pessoa Física - Concorrência Geral	Encontro Roller Dance Londrina	Jaqueline Garcia de Souza	49.818,00	Selecionado	76,5
on-1843033568	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Cultural Origens & Vivências	Altair Vieira Pereira	49.818,00	Selecionado	76,5
on-2076931535	Pessoa Física - Concorrência Geral	Grupo JAE - 10 anos de arte e inclusão	Débora Cintra Crusiol	45.818,00	Selecionado	76,5
on-1143822962	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina, uma viagem no tempo	Marco Cesar Pellegrini	49.645,00	Suplente. Porém, foi indicada como custo "Aluga/compra dos figurinos", e uma vez vedada a aquisição pelo item 16 do Edital, a comissão informa que a despesa deverá ser realizada apenas como aluguel.	76
on-1463970646	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Mercearia	Gabriel Forlani Zara	-	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva da EM Aracy Soares dos Santos, mencionada no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	75,5
on-887715634	Coletivo - Concorrência Geral	Festival de Graffiti Cap Style	Kenia Leiko Kuriki	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	75
on-1617524129	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação de "O Montaplatos"	João Otávio Gois Fuentes	50.000,00	Suplente	75
on-139279753	Pessoa Física - Concorrência Geral	CLT - Cômicos lutam por trabalho	Caroline Silva Marcelino	49.900,00	Suplente	74,5
on-1266090208	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cabaré Baile Cunt: Pintando e rebordando memórias	Fernanda Franz Noronha Serpa Bob	50.000,00	Suplente	74,5
on-1944977763	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Samba Dá Voltas Londrina	Tiago Novaes	49.818,00	Selecionado por Cotas	74,5
on-1361989423	Pessoa Física - Concorrência Geral	Porta(i)s de Estórias	Paulo Sergio Tio	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	74,5
on-1499464277	Pessoa Física - Concorrência Geral	Box Marinósio Filho	Patrícia Maria Alves	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não apresentou currículo válido do Design Luciano Rodrigues, conforme item 15.1.3 do Edital, pela ausência de informações das atividades realizadas. A comissão informa que, conforme edital, o projeto deverá obter autorizações/direitos autorais se for selecionado.	74,5
on-2011304394	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Batuca Rua – Carnaval Para Todos"	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	49.700,00	Suplente	74,5
on-1577863106	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Diva dos Pés Descalços – Cecília Bandeira canta Cesária Évora a grande voz.	André Vinicius Bandeira	49.400,00	Suplente. Com exclusão da rubrica "Gasolina de Aula" e "Gasolina de Workshop" no valor de R\$ 600,00.	74
on-812809541	Pessoa Física - Concorrência Geral	Diário de Campo	Mayhara Nogueira Piana	50.000,00	Suplente	73,5
on-1868852801	Coletivo - Concorrência Geral	Rainhas - drags em cena	André Luiz Demarchi	50.000,00	Suplente	73,5
on-221715400	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Rap no Gueto	Tiago Sidney dos Santos	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	73
on-1194737559	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Um Brasil Que Canta e Encanta - 3a Edição	Douglas Castanho Mendes Ferreira	49.818,00	Selecionado por Cotas	73
on-1661166930	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Pagode Nosso de Cada Dia	Allan de Oliveira	49.818,00	Selecionado por Cotas	73
on-1858670997	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Ferrugem	Douglas da Silva Mesquita	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva dos Centros de Convivência de Idosos - Norte, Oeste e Leste, conforme item 15.1.8 do Edital. Também, a soma das despesas perfaz R\$ 33.130,00 e não 32.230,00 indicado.	73
on-626935058	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Moura Torta Pelas Ruas	João Otávio Gois Fuentes	50.000,00	Suplente	72,5
on-484328243	Pessoa Física - Concorrência Geral	Festival Mancouhe de Londrina	Mariana Franco Estigarribia	50.000,00	Suplente	72,5

on-1162809652	Pessoa Física - Concorrência Geral	Memórias do Centro: Um Roteiro Imersivo por Londrina	Leandro Henrique Magalhães	50.000,00	Suplente	72,5
on-2062625803	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Nossas Palavras: a literatura de mulheres londrinenses	Isabela de Faria Cunha	50.000,00	Suplente	72,5
on-2138769184	Pessoa Física - Concorrência Geral	Brasil Combo Jazz – Ciclo de Apresentações Formativas	Bruno Cotrim Carvalho	50.000,00	Suplente	72,5
on-258234803	Coletivo – Concorrência por Cotas validada. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Novo Caminho de Regional Simplicidade	Guilherme Araujo Villela	49.818,00	Selecionado por Cotas	72
on-704779074	Pessoa Física - Concorrência Geral	Mulheres que brincam com escorpiões de ouro	Célia Musilli	38.770,00	Suplente	72
on-890650617	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Transbordar: Ritmo e Poesia	Ligia Maria Nascimento Braga	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade para programação da Secretaria de Cultura (item 14.1."b") e a atividade de aniversário foi prevista para novembro, contrariando o item 14.1."a" do Edital. Também, as cartas-convite anexadas para realização de atividades nas cidade de Curitiba, Cascavel, e Maringá, não apontam os eventos nos quais as apresentações serão realizadas, indicando apenas os locais, em desacordo com o item 11.3.2 do Edital.	72
on-1672544787	Pessoa Física - Concorrência Geral	Casinha da Rua Olinda: memória e poéticas do habitar	Renata Mariano Landgraf	-	Desclassificado. Não foram apresentadas cartas de pré-reserva do proprietário e do locatário da casa da Rua Olinda, objeto das atividades do projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	72
on-2039904797	Pessoa Física - Concorrência Geral	Costurando Poesia por Londrina	Renato Forin Junior	50.000,00	Suplente	72
on-2126131282	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vida e Memória nas Letras: uma leitura negra	Tamara Vieira	48.940,00	Suplente. Com exclusão da rubrica "Compra de Livros" no valor de R\$ 1.060,00	71,5
on-1948978516	Pessoa Física - Concorrência Geral	III Festa Das Nações Cristo Rei	Leirton Marques da Silva	-	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio do proponente pessoa física (item 15.1.6 do Edital), mas da pessoa jurídica HEMIZE,	71
on-345776915	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Doutor Preto, um dossiê do protagonismo negro em Londrina	Tiago da Silva	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas um catálogo digital, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-352789521	Pessoa Física - Concorrência Geral	RIMEL – Rede Internacional de Música Entre Lugares	Marcelo Domingues de Oliveira	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-272779977	Pessoa Física - Concorrência Geral	Brigadeiro Messias	Davi Quadros Moraes da Silva	28.410,00	Suplente	71
on-329536035	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro: Uma narrativa popular dos artefatos urbanos - Londrina Tem História	Angélica Kelci Kubo Pastorello	50.000,00	Suplente	71
on-965048518	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Histórias de Bruxas	Elisângela do Amaral Corrêa	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva do Norte Cultural e da Vila Triolê mencionadas no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	71
on-954692233	Pessoa Física - Concorrência Geral	Correria: Territórios Multiartes para novas redes de presença!	Gabriel Mafort Gomes Paleari	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	71
on-1043096216	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lançamento de DARK: O Conto das Sombras	Guilherme Lima Soares da Silva	37.116,60	Suplente	71
on-2118076157	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Riso Floresce nos Distritos Rurais: circulação do espetáculo Números	Lucas Turnio Silva	50.000,00	Suplente	71
on-95443237	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Afrofuturismos	Dalton Albertin	49.818,00	Selecionado por Cotas	70,5
on-357052657	Pessoa Física - Concorrência Geral	Camarim - Curta Metragem	Gustavo Bertin Dias	46.863,00	Suplente. Com exclusão das rubricas "Reserva Técnica (margem para imprevistos)" (R\$ 1.990,00) e "Ajuda de Custo Exibição" R\$910,00)	70,5
on-414938899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Máscara e Corpo Dissonante: Do Canto Gregoriano ao Trítano na Cena Contemporânea	Daniele Pezenti Dias	49.000,00	Suplente. Com exclusão da rubrica "Fundo para despesas de produção, pequenas emergências e ajustes imprevistos" no valor de R\$ 1.000,00	70,5
on-650192682	Pessoa Física - Concorrência Geral	Têxteis Idos - Ciclos Esquecidos da Moda	Bianca Helena Bissetto Baggio	50.000,00	Suplente	70,5
on-723217151	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ritmos e Tradições: Celebrando a Cultura,	Marina Fernanda Coutinho Costa	50.000,00	Suplente	70,5

		Lazer e Entretenimento nas Feiras Gastronômicas de Londrina"				
on-926549112	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Paixão de Cristo do Conjunto Lindaia	Robson Hiroshi dos Santos	36.100,00	Suplente	70,5
on-1358838872	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	50.000,00	Suplente	70,5
on-1763334271	Pessoa Física - Concorrência Geral	Na Coxia de Londrina	Sander Domingues de Oliveira	-	Desclassificado. Apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividades com divergências nas informações dos locais de realização. Apresenta a carta de pré reserva da AML e Sesc Cadeião conforme Plano de Trabalho, mas não anexa as cartas dos locais indicados no Plano de Aplicação (Barracão Tangará e Associação Londrinense de Circo) e escolas, como mencionado no projeto. Ainda há divergência entre a data indicada no plano para o SESC Cadeião (outubro) e na carta de pré-reserva (dezembro). Assim, não foi possível a efetiva análise do projeto, conforme previsto no item 15.3.3 do Edital.	70,5
on-2025871082	Pessoa Física - Concorrência Geral	É Show na Minha Escola	Gabriel Forlani Zara	41.700,00	Suplente	70,5
on-1334926525	Coletivo - Concorrência Geral	Pelas Frestas de Flicts: criação de um espetáculo visual	Maria Clara Villela Benitez	50.000,00	Suplente	70
on-1341472712	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 05 (cinco) membros do coletivo, todos compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Diário de uma ausência	Camila Nascimento Sena	49.818,00	Selecionado por Cotas	70
on-1561484802	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Tridente	Lekún Barboni dos Santos	49.818,00	Selecionado por Cotas	69,5
on-1646544769	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vila Casoni: Memória Urbana e Patrimônio	Gabriela Oliveira Wedekin	50.000,00	Suplente	69,5
on-380857971	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina em movimento: o cinema vivo de Udihara	Caio Julio Cesaro	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois na planilha dos Dados das Atividades indica somente o número 1 e 3 (apesar de deixar a definir outras atividades em novembro e dezembro de 2026), em desacordo com o item 14.1."b" do Edital. Também, não foi apresentada a carta de anuência de Rubens Bonafini, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	69
on-1285423729	Pessoa Física - Concorrência Geral	Montese e o Legado Brasileiro na Itália	José Antonio Pedriali	50.000,00	Suplente	69
on-797915903	Pessoa Física - Concorrência Geral	Regional Café com Cachaça apresenta: O choro de Londrina	João Gabriel Alves da Silva	-	Desclassificado. Não foi apresentada a carta convite da organização para participação em eventos fora de Londrina/PR, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	69
on-969815516	Pessoa Física - Concorrência Geral	Semana Cultural MURUCA – Mulher Resistência e União na Capoeira	Daniela Rosa Américo	-	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de Anuência de Tania Regina da Cunha, conforme exigência do item 15.1.5 do Edital. Também, apresenta rubrica de aluguel/compra de instrumentos musicais, e uma vez vedada a aquisição de bem pelo item 16 do Edital, a comissão informa que a despesa deverá ser realizada apenas como aluguel. A comissão ainda indica a exclusão da rubrica "Imposto e taxas pix" no valor de R\$ 700,00, uma vez que não há informações detalhadas sobre a despesa.	69
on-1083448191	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Montagem: "Eu não posso morrer"	Camila Cristina Alves Santos	50.000,00	Suplente	69
on-1923879316	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lets Go Grrrls 4	Heloisa Bezerra Trida	50.000,00	Suplente	69
on-621376201	Pessoa Física - Concorrência Geral	Identidades em Vertigem: Leituras do Corpo na Cidade	Lucas Guilherme da Silva Alves dos Santos	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	68,5
on-119829702	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Quem é a Lua? O espetáculo	Luana Almeida dos Santos	-	Desclassificado. Não foi apresentada a carta convite da organização para participação em eventos fora de Londrina/PR, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	68,5

on-486955101	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ecobrinquedoteca Jogar Dentro	Sarah Quaglio Gregorio	-	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência do Coletivo Passarinha (Pâmela Villanova e Dudu Ferraz) mencionados no projeto, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	68,5
on-1888778861	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Album musical "Ritmo e Poesia"	Gustavo Felipe Alegrim Rodrigues	14.330,00	Suplente	68,5
on-1460881465	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Vitória	Adriana Cristina Santos de Castro	50.000,00	Suplente	68,5
on-1826319842	Pessoa Física - Concorrência Geral	Duda & Duda	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	50.000,00	Suplente	68,5
on-1495416791	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro - Histórias sem pé ne cabeça, mas com coração	Juliana Paula Galante	31.300,00	Suplente. Porém, a soma do valor das despesa perfaz R\$ 31.300,00 e não 30.000,00 como solicitado.	68
on-325983426	Pessoa Física - Concorrência Geral	This is NOT a Sex Tape: Produção de curta metragem	Julia Roncolato Catarino Pereira	50.000,00	Suplente	67,5
on-1256148035	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Zelador	Alexandre de Oliveira Simioni	-	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de apoio do Núcleo Regional de Ensino e do Sindicato SIEMACO, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	67,5
on-1036782109	Pessoa Física - Concorrência Geral	Camerata de Cordas Musicando	Nicole Bergamo Guimarães de Menezes	40.000,00	Suplente. Porém, a soma dos valores das rubricas no Plano de Aplicação perfaz R\$ 40.000,00 e não o valor indicado de 50.000,00. Desse modo, indica-se como valor do projeto R\$ 40.000,00.	67,5
on-965233697	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação O Conto de Paredes Trincadas	Lucas Dametto Manfre	50.000,00	Suplente	67
on-1505111513	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Conexão	Pedro Giovane Queisada - ME	50.000,00	Suplente	67
on-1395924803	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Gaivota	Stavros Augusto Godoi de Oliveira	28.899,50	Suplente	66,5
on-418585546	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Legado do blues e jazz: trajetórias de mulheres negras que fizeram e fazem história na indústria fonográfica 2ª edição.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	50.000,00	Suplente	66,5
on-728527874	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	"Vozes de um Griô: A Incrível História de Sundiata Keita, o negro Leão rei"	Marcos Antonio da Costa	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	66
on-1123371110	Pessoa Física - Concorrência Geral	Por Um X Sem Fronteiras	Den Braen Macedo Oliveira	50.000,00	Suplente	66
on-1436758821	Pessoa Física - Concorrência Geral	Expansão Circense – Oficinas Avançadas de Linguagens Integradas	Juliana Marques Ribeiro	49.500,00	Suplente	66
on-1682534324	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Cores e Arte com Agenor Evangelista	Agenor Evangelista Santos	44.050,00	Suplente	65,5
on-38434307	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Onde tem preto, tem barulho!: Periferia em cena	Luís Eduardo Sandrim Magalhães Manoel	-	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	65
on-306408899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Capoeira na volta do mundo	Márcio Triachini Codagnone	23.100,00	Suplente	65
on-381895988	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Amigo Maic"	Adrielly D. Cavalcanti Ganeio	50.000,00	Suplente	64,5
on-424760937	Pessoa Física - Concorrência Geral	Haikais da Terra Vermelha	Vinycius Bezerra Ferreira Cavalcanti Mattoso	-	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a distribuição de livros, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	64,5
on-1821463327	Coletivo - Concorrência Geral	Ouçá os Tambores: Circuito Cultural Imersivo Afro-Brasileiro	Silvana Rodrigues Quintilhano	45.780,00	Suplente	64,5
on-1798336337	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Navalhas	Dayo Cordeiro Delmiro	-	Desclassificado. Não foram indicadas atividades válidas para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois o texto não apresenta de forma clara essas ações, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	64
on-1054237775	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sons da Ancestralidade: Diálogo entre o Samba e o Jazz	Eliasafe Dias de Souza	44.500,00	Suplente	64
on-1246432903	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ironias	Nathan de Brito Ferreira	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para o aniversário de Londrina, uma vez que indica a realização em novembro, em desacordo com o item 14.1."a" do Edital.	64

on-1855221846	Pessoa Física - Concorrência Geral	Além do Tempo: A Música preta e atemporal de Johnny Alf	André Vinicius Bandeira	50.000,00	Suplente	64
on-1738886550	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Até que ponto: Reflexos e Expressões de Mulheres Trans"	Karina Pavani	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	63,5
on-585785508	Pessoa Física - Concorrência Geral	5ª MostraGEMA - Territórios plurais	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	-	Desclassificado. Não foram apresentadas atividades válidas para o aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois foi indicada apenas uma atividade de forma conjunta, em desacordo com o que prevê o item 14.1."a" e 14.1."b" do Edital.	63
on-1701519293	Pessoa Física - Concorrência Geral	Estrada Perdida – 100 anos de música no cinema	Guilherme de Martino Casado	18.682,00	Suplente	63
on-2093951521	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tentaram nos Enterrar, Mas Esqueceram que Eramos Sementes	Angela Cristina Diana Rigoni	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	62,5
on-342195631	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sarau Solar	Isabela Almeida da Costa	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido e sem o Plano de Aplicação dos Recursos, o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a entrega da contrapartida, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	61,5
on-197081427	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Oficinas para Orquestra Sanfônica	Maria Inez Gomes	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-1599416284	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina de Pintura	Aparecido Bidoia	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva das Praças da Juventude mencionadas. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59,5
on-729681589	Pessoa Física - Concorrência Geral	Xirê em Kossô: Da Tradição à Cena	Thais Fernanda da Silva	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, indicou como despesa "Verba de produção" no valor de R\$ 1.000,00, mas não há informações detalhadas sobre qual é a despesa. Ainda, não apresentou currículo de Baque de Obá Kosso, conforme item 15.1.3 do Edital.	59,5
on-1894333496	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Venda dos Pretos, retratos de uma Londrina Preta	João junior Ribeiro	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.. Também, não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital. Ainda, não foi apresentada a carta de pré-reserva da Biblioteca Pública mencionada no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Apresenta ainda uma carta de pré-reserva do SESC, mas que não faz parte deste projeto. Os documentos faltantes podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59,5
on-1525884845	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Rede Aversa	Francielly Hellena Camilo	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-1563497661	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	A Voz Escura do Blues.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-2061788541	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vozes de Paiquerê, Guairacá e Vila Rural de Guairacá	Marcelo Souto Severino	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não indicou a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" e de Aniversário, item 14.1."a" do Edital.	59,5
on-569195386	Pessoa Física - Concorrência Geral	Visitando a memória	José Paulo Brisolla de Oliveira	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou carta de apoio ou interesse de participação no projeto das instituições mencionadas, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59
on-15929452	Pessoa Física - Concorrência Geral	Criação e Apresentação de "Confiante"	Sofia de Albuquerque Contu	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresenta o detalhamento da	59

					oficina e do espetáculo a ser oferecido pelo projeto. Ainda, não foi apresentada a carta de pré-reserva da casa Fabiano de Cristo, conforme exigência do item 15.1.8 do Edital.	
on-45507612	Pessoa Física - Concorrência Geral	Modelando Sonhos – Arte em Biscuit como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento	Amanda Lais da Rocha	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-462429922	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Se Eu Soubesse Dançar	Tonho Costa	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-1746936758	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rua da Alegria	Lenner Ariza Vaz	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-2025998031	Pessoa Física - Concorrência Geral	“Londrina: Minha cidade, minha história”	Wagner Breganholi	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital..Não foram apresentadas atividades válidas de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois apenas indica 1 como exposição do Banner e 2 como a definir, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva do Museu histórico e da Secretaria de Educação, conforme o item 15.1.8 do Edital. Ainda, não foi apresentado o Portfólio do proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	58
on-936278232	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro "O Compêndio"	Sivaldo Alves Dal-Ry	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foi apresentado o currículo de Valdir Valderramo e nem informações sobre a editora Casa, conforme item 15.1.3 do Edital. Também, não foi indicada atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme exigência do item 15.1."b". A proposta apresenta ainda erro de cálculo, pois o valor totaliza 43.000,00. Porém, deverá haver a glosa de 4.000,00 por aquisição de equipamento não permitido pelo item 16.5" a" do Edital, uma vez considerado bem permanente.	57,5
on-292694103	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Luzeiro	Laic Cristina dos Santos	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	57,5
on-1514019833	Pessoa Física - Concorrência Geral	Clube do Livro Dramático	Guilherme Mian Cruz Oliveira	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou a carta de pré-reserva da Secretaria de Cultura, que é citada no projeto como local de realização. Não foram indicadas as ações do projeto já que, na planilha Dados das Atividades, todos os encontros foram citados como 2 (contrapartida para a Secretaria de Cultura e a definir). Foi indicado como valor do projeto R\$ 48.544,00, porém a soma dos valores perfaz R\$ 48.541,00. Ainda, no Plano de Aplicação dos recursos foi indicada a rubrica de Compra de Livros no valor de R\$ 5.000,00, porém a aquisição é vedada pelo item 16.5."a" do edital	56
on-315101373	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Natal na Praça	Davi Gonçalves Dias	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	55,5
on-640901703	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vozes em Londrina: Memorial Sonoro	Maria Júlia Pereira Dalben	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima prevista no item 19.3.10 do Edital. Também, não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	54
on-1458191901	Pessoa Física - Concorrência Geral	Centro Histórico de Londrina	João Augusto Barbosa	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	53,5
on-517221062	Pessoa Física - Concorrência Geral	2ª Edição – Exposição “Memórias de Uma Londrina Sertaneja”,	Rene Faria Filho	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	52
on-1403404831	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lendas Africanas - Iemanjá, Oxum e Iansã	Tulio Frigeri Barcyszczyn	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, a soma dos valores dos cachês e das demais rubricas do plano de aplicação (R\$ 97.050,00) ultrapassam o valor limite para a linha, vedado pelo item 16.2 do Edital.	50
on-998274144	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cine Circo	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	-	Desclassificado. O proponente do projeto se encontra inabilitado por força da Portaria nº 032 de 17 de abril de 2023, não podendo apresentar projetos pelo prazo de 05 anos, incorrendo no item 9.2.4 do Edital.	0

on-450101376	Pessoa Física - Concorrência Geral	Um Fio de Felicidade	Giovani de Toledo Viecili	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido sem o plano de aplicação dos recursos, o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a entrega da contrapartida, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	0
on-575427995	Pessoa Física - Concorrência Geral	Documentário "Guerra contra a Expressão"	Fabio Lanza	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido pelo 16.2 do Edital para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totalizou R\$ 50.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-587487363	Pessoa Física - Concorrência Geral	Quem é a Lua? - o espetáculo	Luana Almeida dos Santos	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-119829702, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-332008425	Pessoa Física - Concorrência Geral	CLT - Cômicos lutam por trabalho	Caroline Silva Marcelino	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-139279753, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-450787384	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Liliô – Cartas à futura filha negra da nação	Tiago Daniel Ramos da Silva	-	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, falta carta de pré-reserva das escolas citadas no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	0
on-123492679	Pessoa Física - Concorrência Geral	LND_?01	Leon Gregório Lenardão	-	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, não apresenta os currículos e cartas de anuência da equipe do projeto, conforme exige os itens 15.1.3 e 15.1.5 do Edital, mas anexa carta de anuência de Govani e currículo de Daira, que não são citados.	0
on-1808803450	Pessoa Física - Concorrência Geral	Quiz Cultural Londrina – Aprendizado Gamificado da Nossa História	Erik Aparecido Pescare	-	Desclassificado. Não foi apresentado Plano de Trabalho válido, pois não foi possível abrir o arquivo encaminhado. Desse modo, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-42091926	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cinema na Praça – Cultura ao Ar Livre	André Luiz Marques Jovanovich	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho nem a planilha com os Dados das Atividades, conforme modelos do Edital, e, desse modo, não há informações suficientes para análise, como os dados da equipe do projeto, atividades obrigatórias de aniversário e a ser programada pela Secretaria, entre outros, nos termos do item 15.3.3 do Edital. Ainda, não apresenta os currículos e cartas de anuência da equipe do projeto, conforme exige os itens 15.1.3 e 15.1.5 do Edital	0
on-1319064573	Pessoa Física - Concorrência Geral	Reisados: Fé, Tradição e Cultura Popular em Movimento	Laurentino Santos Paulista	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividade devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe do projeto e atividades propostas, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, não apresentou o currículo, portfolio e currículos e cartas de anuência da equipe, conforme itens 15.1.2, 15.1.6, 15.1.3, 15.1.5 do Edital.	0
on-1204247580	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Cinekombiclube - Rodando cinema Negro	Thyago Bezerra Melo E SILVA	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 50.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-676418433	Coletivo - Concorrência Geral	4º Festival Àlàyé: a casa que gera vida	Cassia de Abreu Pegoraro	-	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz a somatória de R\$ 50.249,00, em	0

					desacordo com o que prevê o item 16.2. Também, não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois indica a entrega de pen drive com a disponibilização dos registros de bate papos realizados e não uma ação, conforme prevê o item 14.1.."b" do Edital. Ainda, não apresenta a carta de pré-reserva da Praça da Juventude indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	
on-698623688	Pessoa Física - Concorrência Geral	Kamé E Kairú - A Cor Da Terra	Marcos Vinícius de Moraes	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 51.490,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-700596988	Pessoa Física - Concorrência Geral	Clássicos de Londrina – Preservando histórias, movendo gerações	André Luiz Marques Jovanovich	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividade devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0
on-718042962	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Quebra-Nozes: A Magia do Natal	Luana Prado	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividade devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0
on-981226464	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1358838872, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-988624694	Coletivo - Concorrência Geral	Circulação de Operárias Flamejantes	Marina Rodrigues Quesada	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 51.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Ainda, foi indicado valor para custear "Ajuda de Custo a Assentamentos parceiros" sem detalhamento que justifique. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 1.200,00.	0
on-1932923021	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina Rumo aos 100 Anos	Bruno Alencar Cardial	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 60.300,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Além disto existe divergência quanto ao número de podcasts a serem realizados: no resumo são apontados 10 e no plano de trabalho 5; divergência no tipo de atividade de aniversário - atividade cultural na Concha Acústica no Plano de Trabalho e Roda de Conversa nos Dados das Atividades (Anexo II).	0
on-1933011764	Pessoa Física - Concorrência Geral	Boca de tudo	Alex de Barros Carvalho	-	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz a somatória de R\$ 51.949,98. Não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois não indica uma ação, apenas a entrega do documentário, em desacordo com o item 14.1.."b" do Edital.	0
on-1398101286	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro: Uma narrativa popular dos artefatos urbanos - Londrina Tem História	Angélica Kelci Kubo Pastorello	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-329536035, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1783571282	Pessoa Física - Concorrência Geral	Criação e circulação do espetáculo "Lá Fora Não Pode!"	Caio Ito Moura	-	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. No Plano de Trabalho menciona 10 apresentações mas no desenvolvimento apresenta apenas 06 datas e locais. Também, não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0

on-1813855884	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marcela e Bianca: uma perda, um ganho	Adriana Mattoso Rodrigues	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-2007465899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1358838872, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis - Valor máximo R\$ 50.000,00						
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Situação	Pontuação
on-1123814772	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	A Rua Danca A Cidade	Édio Elias Gonçalves	49.987,50	Selecionado	82,5
on-1519026141	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 10 (dez) membros, 06 (seis) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Passos Pro Futuro	Vasco Perez Giufrida	50.000,00	Selecionado	75
on-981143333	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Cantando E Musicando A Vida - 3a Edição	Douglas Castanho Mendes Ferreira	50.000,00	Selecionado	74,5
on-232922046	Pessoa Física - Concorrência Geral	Do sonho ao verso em cartas - 2ª edição	Bruna Bolognesi Sabino	50.000,00	Selecionado	73,5
on-394027300	Pessoa Física - Concorrência Geral	Santa Fé Graffiti Art	Amanda Luiza Cordeiro Higuchi	48.590,00	Selecionado	72,5
on-1324169741	Coletivo - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 8 (oito) membros apenas a representante Lucely dos Santos Souza compareceu e teve a autodeclaração convalidada.	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac PARTE II	Lucely dos Santos Souza	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida de aniversário, pois consta como março a agosto, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-1800674823	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Flores em Cena – Teatro e Infância no Território Flores do Campo	Letícia Pocaia Brito de Jesus	36.900,00	Selecionado	71
on-934888844	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Projeto Ginga Viva Capoeira III	Julio Cesar Simeão	50.000,00	Selecionado por Cotas	70
on-985824637	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Hip-Hop Na Periferia	Tiago Sidney dos Santos	-	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital. Também, indica a compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas de Materiais para Oficinas de Dança e MC (microfones, caixas de som, cabos, pilhas) R\$ 2.500,00; Materiais para Oficinas de DJ (softwares, manutenção de mixer, pendrives) R\$ 2.500,00; e Ações Sociais (cestas básicas, logística de arrecadação/distribuição de alimentos) 2.500,00, por não haver justificativa para a despesa.	68
on-1404774278	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Sevensina - Ensino de Danças Urbanas	Marcos Ricardo Araujo	50.000,00	Suplente	67,5
on-1076190285	Coletivo – Concorrência por cotas validada. Dos 5 (cinco) membros do coletivo, 03 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Espaço pra sonhar	Letícia Archanjo Freitas	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva do local mencionado no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	66
on-1529377531	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Crescendo com Arte - 2026	Rogério Francisco Costa	-	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura válidos, pois foi indicada apenas uma atividade de forma conjunta, em desacordo com o que prevê o item 14.1."a" e 14.1."b" do Edital.	63
on-1225005995	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Capoeira - Quebrando Correntes	Paulo Sérgio de Brito	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, permanece a falta de clareza na indicação das atividades de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, bem como na indicada da carga horária e duração das oficinas.	58,5
on-1336741617	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas	Tumberesi Cultura E Sustentabilidade	Jandereson Gomes de Oliveira	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foi apresentada atividade de	57

	Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação				aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentado o Portfólio próprio, mas do Coletivo. Também, o projeto menciona que vai realizar oficinas no Jardim Maracanã, João Turquino e Olímpico, porém o local indicado das oficinas é apenas no Jardim Olímpico. Ainda, há divergência entre a carga horária apresentada no plano de trabalho (100h) e a do plano de atividades (80h).	
on-913641135	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Escrevivência como modo de Sobrevivência: deixa eu te contar a minha história	Vanessa Carolina Prates Rocha	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido pelo 16.2 do Edital para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totalizou R\$ 51.000,00.	0
on-147594944	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cultura Popular e Representatividade: Oficinas de Gênero e Raça	Fabio Lanza	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1284790605, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-196893142	Coletivo - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 8 (oito) membros apenas a representante Lucely dos Santos Souza compareceu e teve a autodeclaração convalidada	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac PARTE II	Lucely dos Santos Souza	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1324169741, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-317288436	Coletivo - Concorrência Geral	Escrevendo E Sobrevivendo	Iago Avanço Brandão	-	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina conforme exigência do item 11.5.4 do Edital.	0
on-471601326	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	"Cuidar para Recomeçar"	Marcilene Jorge dos Santos	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido nem a planilha com os Dados das Atividades (anexo II), o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital.	0
on-1263354540	Pessoa Física - Concorrência Geral	Saberes e Sabores - A Cultura pelo Gosto	José Aparecido da Rocha	-	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Oficina em Áreas Vulneráveis e nos objetivos do Edital, conforme item 19.3.13, pois tem como objeto a realização de uma oficina de técnicas e informações culinárias.	0
on-1278036403	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vibração Cultural – Reggae na Comunidade	Ana Caroline Gaino Pereira	-	Desclassificado. Não foi apresentadas as atividades de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Também, apresenta carga horária de 100 horas, somente 68h incluindo as oficina e rodas de conversa, em desacordo com o item 14.5.4 do Edital. Ainda, não apresenta carta de anuência de Maria Clara, conforme item 15.1.5 do Edital. Por fim, indica despesa de aquisição de instrumentos no valor de R\$ 1.860,00, que deverá ser excluída pela vedação do item 16.5 do Edital.	0
on-1284790605	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cultura Popular e Representatividade: Oficinas sobre Gênero e Raça	Fabio Lanza	-	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina conforme exigência do item 11.5.4 do Edital. Também, não apresenta a atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme os itens 14.1 do Edital.	0
on-674565956	Pessoa Física - Concorrência por cotas validada	Projeto Ginga Viva Capoeira III	Julio Cesar Simeão	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-934888844, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1294292667	Coletivo - Concorrência Geral	Freestyle De Rua No Cense I	Damião Rodrigues da Silva	-	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis, pois não apresenta atividades nos bairros estabelecidos pelo item 11.5.2 do Edital; Também, indica valor para compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas Notebook R\$ 4.000,00 e Kit Saga 8 Pedestal, Mesa 8 Canais, Microfones R\$ 2.000,00.	0
on-1732522691	Coletivo - Concorrência Geral	"Constelações em Movimento – Afrofuturismo e Diversidade Criativa"	Aparecida Jaqueline Rodrigues	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1767647715, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0

on-1786533510	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Raízes Criativas – Oficina de Empreendedorismo Afro	Christiane Quintiliano	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividade devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe do projeto e atividades propostas, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-2079335088	Pessoa Física - Concorrência por cotas validada	A Rua Dança A Cidade	Édio Elias Gonçalves	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1123814772, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-2090106024	Coletivo - Concorrência por cotas validada	Passos Pro Futuro	Vasco Perez Giufrida	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1519026141, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
Linha Oficinas Livres - Valor máximo R\$ 50.000,00						
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Situação	Pontuação
on-724450749	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestrando o Futuro – oficinas e concertos - 3a edição	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	50.000,00	Selecionado	77
on-243094082	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestra Popular Camponesa	Igor Chiosini De Nadai	50.000,00	Selecionado. Porém, a comissão observa que as atividades deverão ser viabilizadas pelo projeto conforme proposto, ainda que não tenha sido previsto custo para transporte para as apresentações.	76,5
on-1051804663	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Ritmo e Poesia em Território Marginal	Dan Barbosa Daniel	50.000,00	Selecionado	76,5
on-982858612	Coletivo - Concorrência Geral	Nós da Madeira: Oficinas de Xilogravura	Vinícius Bardi Castilho	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois não indica a ação a ser realizada, em desacordo com o que prevê o item 14.1."b" do Edital. Também, a soma das despesas perfaz R\$ 41.659,00, e não o valor solicitado de 50.000,00.	76
on-2137265228	Coletivo - Concorrência Geral	Circo Livre: oficinas de práticas circenses	Everton Luís Bonfim	50.000,00	Selecionado	75,5
on-1767647715	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Constelações em Movimento – Afrofuturismo e Diversidade Criativa"	Aparecida Jaqueline Rodrigues	50.000,00	Suplente	75
on-1061828404	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Núcleo De Roteiro Audiovisual	Victor Hugo de Souza Santos	50.000,00	Selecionado por Cotas	74
on-1954902064	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Oficina de Choro e Samba	Guilherme Araujo Villela	50.000,00	Selecionado por Cotas	73,5
on-2086494211	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Descarte vira ARTE! O Artesanato no caminho da socioeducação;	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	50.000,00	Selecionado por Cotas	73,5
on-1575711588	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Lumiar - Circulo de Mulheres	Maluy Francis Macedo Soares	50.000,00	Suplente	73
on-2043888689	Coletivo - Concorrência Geral	Bambas no Samba - Mulheres na Roda	Camila Taari Silva de Almeida	-	Desclassificado. A proposta não apresentou o plano de conteúdo com a carga horária diária/semanal/mensal, conforme item 15.1.10 do Edital.	72
on-271136660	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina De Comunicação Para Projetos Culturais	Rodolfo Leonardo Ribeiro	46.100,00	Suplente	71
on-1186611821	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Oficina de Fotografia: Registrando Expressões Populares	Fagner Bruno de Souza	-	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois indica como data de realização janeiro de 2027, fora do período de execução, em desacordo com o que prevê o item 14.1."b" do Edital.	71
on-988032198	Pessoa Física - Concorrência Geral	Baile Charme Sobre Rodas - Jaqueline Garcia de Souza	Jaqueline Garcia de Souza	47.540,00	Suplente. Com exclusão da rubrica "Despesas Imprevisíveis" no valor de R\$ 60,00.	71
on-1555181365	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Renovação	Mario Cesar de Freitas	39.200,00	Suplente. Com exclusão da rubrica para custear equipamentos (como colchão grande, Esteiras de Acrobacias, Aparelhos aéreos e outros) no valor de R\$ 10.800,00.	70,5
on-325721697	Pessoa Física - Concorrência Geral	Curso de Pós-produção no Audiovisual	José Roberto de Oliveira	50.000,00	Suplente	70
on-763442310	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina Reciclar e Brincar	Valdivino Brandão	50.000,00	Suplente	70
on-1938911127	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina do Barro	Gisele de Almeida	-	Desclassificado. A proposta não apresentou o plano de conteúdo das oficinas com a totalização da carga horária diária/semanal/mensal, conforme item 15.1.10 do Edital. Também, não foi apresentada carta de anuência válida de Maria Spadini, já que não contém os dados exigidos no modelo do Edital, conforme item 15.1.5.	69,5

on-1394619820	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tribo Percussão Afro Baiana	Luciano Oyhama Alves Vale	43.400,00	Suplente. Com exclusão da rubrica "Alimentação" no valor de R\$ 6.600,00	69,5
on-1998134960	Pessoa Física - Concorrência Geral	Do, Re, Mi Kids	Paulo Theodoro da Silva Sabatto	50.000,00	Suplente	69,5
on-806122213	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rosemeire Ferreira Benate	Rosemeire Ferreira Benate	50.000,00	Suplente	68
on-1989367640	Coletivo - Concorrência Geral	Ocupação Ballroom: A Categoria É Rua!	Ana Paula Curotto Alves	50.000,00	Suplente	67,5
on-1932788201	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	OfiCINE - Oficinas de Produção Cinematográfica	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	47.766,00	Suplente. Com exclusão da 01 parcela do cachê para diretor (R\$ 1.400,00) e uma parcela para Administrativo (R\$ 600,00), uma vez que é indicada 13 parcelas mensais, mas o Edital prevê apenas 12 meses de execução. E lembra que não se trata de salário, mas de cachê de produção. Também, indica a exclusão da rubrica "Emergências" no valor de R\$ 234,00, pois não há descrição de qual será a despesa.	67
on-2146110376	Pessoa Física - Concorrência Geral	Patrimônio Cultural e Identidades: Oficina Criativa em Educação Patrimonial - 2026	Leandro Henrique Magalhães	-	Desclassificado. Não foi apresentada carta de apoio da Secretaria de Educação, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	65,5
on-314466713	Pessoa Física - Concorrência Geral	Corpo em equilíbrio	Carina Wolff Cabral	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, apresenta de forma incompleta os Dados das Atividades com as ações do projeto. Ainda, deverá ser glosado o valor de aquisição de equipamentos no valor de R\$ 6.600,00 vedado pelo item 16.5."a" do Edital	59,5
on-1562390011	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Riso en_sina	Hillary Alves pereira	-	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58
on-567028064	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestra Popular Camponesa	Igor Chiosini De Nadai	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-243094082, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-52302203	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	OfiCINE – Oficinas de Produção Cinematográfica	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1932788201, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-113642091	Pessoa Física - Concorrência Geral	Dança Criativa	Fabiana Fernanda verderi	-	Desclassificado. Não foi apresentado portfólio válido, pois não identifica as ações como sendo da proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. Também, não foi possível identificar as 100h exigidas pela linha de oficinas (item 11.4.2), pois não há informações suficientes para o cálculo da carga horária das oficinas: no plano de trabalho são apontadas duas aulas por semana de 60 minutos, sendo 4 turmas, mas não aponta qual o período, inicial e final. Ainda, O orçamento não está detalhado de forma suficiente e seu cálculo é de 29.500,00 e não 50.000,00.	0
on-357985115	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Café Literário Para Mães De Crianças Especiais: leitura, palestras, oficinas, roda de conversas para fortalecer a identidade e resgatar o valor dessas mulheres na sociedade	Marcilene Jorge dos Santos	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas da Equipe Envolvida e do Plano de Aplicação totaliza R\$ 61.980,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, foi proposta rubrica de aquisição de livros no valor de R\$ 2.170,00, vedada pelo item 16.5 do Edital, uma vez considerado bem permanente.	0
on-402941068	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	LondriNaDança	Marcos Ricardo Araujo	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 52.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-1243040211	Coletivo – Concorrência por cotas validada. Dos 5 (cinco) membros do coletivo, 03 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Cia MoonLight - formação em dança afro	Lena Tiffany Silverman	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 50.600,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, não foi apresentada a carta de anuência de Junia Bertolino, conforme exigência do item 15.1.5 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.	0
on-859007785	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gesto's que aproximam	Tatiana Pimenta Delarozza	-	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que solicita R\$ 218.750,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor	0

					superior ao teto. Também, não apresenta a Declaração do Coletivo, conforme item 15.1.7 do Edital.	
on-1931950684	Coletivo - Concorrência Geral	Ocupação Ballroom: A Categoria É Rua!	Ana Paula Curotto Alves	-	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1989367640, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1727360056	Pessoa Física - Concorrência Geral	Criando Nosso Filme - Oficina De Produção Cinematográfica	Paulo da Silva Siqueira	-	Desclassificado. Não apresentou o Plano de trabalho e Dados das Atividades no modelo do Edital, e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe e atividades para aniversário e Secretaria de Cultura, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-1994220507	Pessoa Física - Concorrência Geral	Compondo Juntos	Lucas Gustavo Fiuza	-	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina, pois consta apenas 72 horas, conforme exigência do item 11.5.4 do Edital. Também, não apresenta a atividade de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme os itens 14.1 do Edital.	0

Anexo III - Documentação Obrigatória para celebração do Termo de Execução Cultural

1. RG e CPF do proponente (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF;
2. Comprovante de residência, como conta de consumo de água, luz, telefone, bem como boletos e faturas que estejam em seu nome.
- 2.1 Se o comprovante estiver em nome do cônjuge poderá juntar a certidão de casamento ou a união estável, e se estiver em nome de terceiro, anexar a declaração assinada pelo titular da conta de que reside no local (Anexo XI);
3. Declarações gerais (Anexo X);
4. Autorização para emissão das certidões, conforme Anexo IX;
5. Conta bancária exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos, não podendo ser conta conjunta ou de pessoa jurídica, ainda que MEI ou EI.
- 5.1 Para indicação da conta deverá apresentar extrato bancário zerado e legível, que contenha todos os dados como nome do proponente, número da conta corrente ou conta poupança para recebimento do recurso.
7. Todos os documentos devem estar no nome da pessoa física com CPF, não podendo ser de pessoa jurídica, ainda que MEI ou EI. A apresentação de documentos emitidos por CNPJ ensejará a desclassificação do projeto, uma vez que o edital se destina a pessoa física.

EDITAL Nº 10/2025 - TARF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais,conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR,ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posteriorcobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

Processo nº 19.006.151980/2024-61

Requerente: Nelson Custódio

Assunto: Isenção de IPTU para pessoas com mais de 63 anos

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 30/09/2025, através do Ofício nº 87/2025/TARF/PML e a correspondência retornou sem o recebimento do destinatário, contendo a mensagem " mudou-se".

Londrina, 11 de novembro de 2025.

Yumiko Ueno Magno

Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EXTRATOS

EGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023

PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023

DETENTORA DA ATA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRIOCIONAIS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% Índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2	1	30412	ALIMENTO PÓ SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL	425.000	GR	R\$0,1284	R\$54.570,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,1350	R\$57.375,00
7	1	36808	DIETA INFANTIL POLIMÉRICA PÓ NUTRI COMPLETA MÍN DE 70% PROT. ANIMAL	1.275.000	GR	R\$0,1284	R\$163.710,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,1350	R\$172.125,00
8	1	36808	DIETA INFANTIL POLIMÉRICA PÓ NUTRI COMPLETA MÍN DE 70% PROT. ANIMAL	425.000	GR	R\$0,1284	R\$54.570,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,1350	R\$57.375,00

12	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	3.125.000	ML	R\$0,0365	R\$114.062,50	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0383	R\$119.687,50
14	1	30415	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ANIMAL 1,2 KCL/ML	1.250.000	ML	R\$0,0292	R\$36.500,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0307	R\$38.375,00
16	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT ANIMAL 1,2 KCAL/ML MIX FIBRAS	3.125.000	ML	R\$0,0292	R\$91.250,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0307	R\$95.937,50
18	1	30463	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERC. BASE DE PROTEÍNA ANIMAL FIBRAS	6.762.500	ML	R\$0,0276	R\$186.645,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0290	R\$196.112,50
20	1	30462	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA BASE DE PROTEÍNA ANIMAL	6.825.000	ML	R\$0,0334	R\$227.955,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0351	R\$239.557,50
41	1	30454	MÓDULO DE L-GLUTAMINA	30.000	GR	R\$0,3235	R\$9.705,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,3402	R\$10.206,00
				TOTAL ATUAL			R\$938.967,50	TOTAL REAJUSTADO			R\$986.751,00

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
6	1	30414	DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE	175.000	GR	R\$0,3237	R\$56.647,50	1,05172370	5,1723700%	R\$0,3404	R\$59.570,00
40	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	1.300	LA	R\$86,6725	R\$112.674,25	1,05172370	5,1723700%	R\$91,1555	R\$118.502,15
				TOTAL ATUAL			R\$169.321,75	TOTAL REAJUSTADO			R\$178.072,15

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
11	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	9.375.000	ML	R\$0,0295	R\$276.562,50	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0310	R\$290.625,00
13	1	30415	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ANIMAL 1,2 KCL/ML	3.750.000	ML	R\$0,0278	R\$104.250,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0292	R\$109.500,00
15	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT	9.375.000	ML	R\$0,0256	R\$240.000,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,0269	R\$252.187,50

			ANIMAL 1,2 KCAL/ML MIX FIBRAS								
				TOTAL ATUAL		R\$620.812,50		TOTAL REAJUSTADO		R\$652.312,50	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
5	1	30414	DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE	525.000	GR	R\$0,3143	R\$165.007,50	1,05172370	5,1723700%	R\$0,3305	R\$173.512,50
37	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	3.600	LA	R\$104,4247	R\$375.928,92	1,05172370	5,1723700%	R\$109,8259	R\$395.373,24
39	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	3.900	LA	R\$88,7610	R\$346.167,90	1,05172370	5,1723700%	R\$93,3520	R\$364.072,80
				TOTAL ATUAL		R\$887.104,32		TOTAL REAJUSTADO		R\$932.958,54	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0245/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0314/2024
CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.889.875/0001-47.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação por força da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos valores de salários e auxílio-alimentação, tendo como data-base a partir de 01/05/2025, no total para este aditivo com o valor de R\$ 44.070,48 (quarenta e quatro mil setenta reais e quarenta e oito centavos). O valor contratual máximo passa a ser de R\$ 898.070,40 (oitocentos e noventa e oito mil setenta reais e quarenta centavos).
PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.028668/2025-36); Apostilamento (19.008.184009/2025-89).
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.
O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0245/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0314/2024
CONTRATADA: JFG SANTOS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.121.852/0001-65.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação por força da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos valores de salários e auxílio-alimentação, tendo como data-base a partir de 01/05/2025, no total para este aditivo com o valor de R\$ 147.315,32 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). O valor contratual máximo passa a ser de R\$ 1.856.488,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.017356/2025-05); Apostilamento (19.008.182522/2025-35).
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.
O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0245/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0314/2024
CONTRATADA: JFG SANTOS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.121.852/0001-65.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA no período de 10/2024 a 09/2025, equivalente a um acréscimo de R\$ 2.069,76 (dois mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 1.858.558,32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.856.488,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir de 20/09/2025.
PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.017356/2025-05); Apostilamento (19.008.182522/2025-35).
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.
O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0027/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0245/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0314/2024****CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.889.875/0001-47.****OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação por força da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos valores de salários e auxílio-alimentação, tendo como data-base a partir de 01/05/2025, no total para este aditivo com o valor de **R\$ 57.658,05** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). O valor contratual máximo passa a ser de **R\$ 2.541.166,19** (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos).**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.028668/2025-36); Apostilamento (19.008.184016/2025-81).**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2025.O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0027/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0245/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0314/2024****CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.889.875/0001-47.****OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA no período de 09/2024 a 08/2025, equivalente a um acréscimo de **R\$ 2.116,54** (dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor total da contratação de **R\$ 2.541.166,19** (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos) para **R\$ 2.543.282,73** (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir de **20/09/2025**.**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.028668/2025-36); Apostilamento (19.008.184016/2025-81).**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2025.O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.**ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0030/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0285/2024****PREGÃO Nº 0185/2025:****DETENTORA DA ATA: RS TRENTO LTDA****REPRESENTANTE: Maria Giulia de Souza Trento****SÓCIO(S): Maria Giulia de Souza Trento****CNPJ: 24.504.841/0001-02****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual confecção de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto nas Unidades escolares da região urbana.**OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente aditamento:

A prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, a partir da assinatura desta Ata Complementar, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

b) Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	1	36225	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA LONGA - PANTONE 18-4535	38.946	UN	12,0300	468.520,3800
TOTAL							468.520,38

1.2. O encerramento do prazo de vigência desta Ata será 60 dias após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 468.520,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**PROCESSO SEI N.º: 19.008.116647/2025-77****DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0042/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0285/2024****PREGÃO Nº: 0185/2024****DETENTORA DA ATA: Fortis Têxtil Ltda****REPRESENTANTE: Guilherme de Araújo Ghissoni****SÓCIO(S): Guilherme de Araújo Ghissoni****CNPJ: 41.080.194/0001-60****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual confecção de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto nas Unidades escolares da região urbana.**OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente aditamento:

A prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, a partir da assinatura desta Ata Complementar, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

b) Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1	31741	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA - UNISSEX	38.946	PÇ	21,6200	842.012,5200
9	1	31742	UNIFORME ESCOLAR - JAQUETA	38.946	PÇ	31,0500	1.209.273,3000
TOTAL							2.051.285,82

1.2. O encerramento do prazo de vigência desta Ata será 60 dias após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 2.051.285,82 (dois milhões, cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**PROCESSO SEI N.º: 19.008.116620/2025-84****DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0310/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes.
VALOR: R\$2.029.548,00 (dois milhões, vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 45 (quarenta e cinco) dias.
CONTRATADAS: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.477.490/0002-81, HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 22.086.683/0003-46, GRUPO MULTI S.A - CNPJ Nº 59.717.553/0006-17 E TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 03.619.767/0005-15
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2025
PROCESSO SEI: 19.008.125608/2025-61

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.195602/2025-42
CONTRATO Nº 0053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0011/2025

Fica a empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.025.195602/2025-42**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.193623/2025-23
CONTRATO Nº 0053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0011/2025

Fica a empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.025.193623/2025-23**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0505/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0247/2023
DETENTORA DA ATA: S J LIMA FORROS E DIVISÓRIAS
OBJETO DA ATA: Fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos por meio de Registro de Preços
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16791370), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 20/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
3	1	38519	ESPELHO CRISTAL - 4 MM - C/ MOLDURA	537	M2	R\$174,58	R\$93.662,17	1,05172370	5,1723700%	R\$183,60	R\$98.501,40
3	2	38496	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO C/ MOLDURA	532	M2	R\$51,02	R\$27.117,13	1,05172370	5,1723700%	R\$53,65	R\$28.514,98
3	3	38494	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESPELHO C/ MOLDURA	498	M2	R\$40,53	R\$20.183,94	1,05172370	5,1723700%	R\$42,62	R\$21.224,76
4	1	38519	ESPELHO CRISTAL - 4 MM - C/ MOLDURA	178	M2	R\$174,58	R\$31.075,24	1,05172370	5,1723700%	R\$183,60	R\$32.680,80
4	2	38496	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO C/ MOLDURA	176	M2	R\$51,02	R\$8.979,52	1,05172370	5,1723700%	R\$53,65	R\$9.442,40
4	3	38494	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESPELHO C/ MOLDURA	166	M2	R\$40,53	R\$6.727,98	1,05172370	5,1723700%	R\$42,62	R\$7.074,92
6	1	38516	VIDRO ARAMADO POLIDO - 6MM	275	M2	R\$387,56	R\$106.579,00	1,05172370	5,1723700%	R\$407,60	R\$112.090,00
6	2	38506	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO - 6MM	229	M2	R\$150,18	R\$34.391,22	1,05172370	5,1723700%	R\$157,94	R\$36.168,26
7	1	38513	VIDRO LISO - 3MM	641	M2	R\$55,63	R\$35.658,83	1,05172370	5,1723700%	R\$58,50	R\$37.498,50
7	2	38498	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO - 3MM	656	M2	R\$44,32	R\$29.073,92	1,05172370	5,1723700%	R\$46,61	R\$30.576,16
8	1	38513	VIDRO LISO - 3MM	213	M2	R\$55,63	R\$11.849,19	1,05172370	5,1723700%	R\$58,50	R\$12.460,50
8	2	38498	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO - 3MM	218	M2	R\$44,32	R\$9.661,76	1,05172370	5,1723700%	R\$46,61	R\$10.160,98

11	1	38497	SERVIÇO DE RETIRADA DE VIDRO - TODAS TIPOS E ESPESSURAS	4.379	M2	R\$49,47	R\$216.629,13	1,05172370	5,1723700%	R\$52,02	R\$227.795,58
12	1	38497	SERVIÇO DE RETIRADA DE VIDRO - TODAS TIPOS E ESPESSURAS	1.120	M2	R\$49,47	R\$55.406,40	1,05172370	5,1723700%	R\$52,02	R\$58.262,40
16	1	38512	VIDRO TEMPERADO FOSCO - 8MM	173	M2	R\$262,86	R\$45.474,78	1,05172370	5,1723700%	R\$276,45	R\$47.825,85
16	2	38510	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE - 8MM	201	M2	R\$144,62	R\$29.068,62	1,05172370	5,1723700%	R\$152,10	R\$30.572,10
16	3	38501	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO - 8MM	217	M2	R\$84,75	R\$18.390,75	1,05172370	5,1723700%	R\$89,13	R\$19.341,21
				TOTAL ATUAL			R\$779.929,58	TOTAL REAJUSTADO			R\$820.190,80

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190521/2025-64
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0279/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
3	1	30413	DIETA EM PÓ DOENÇA DE CROHN	900.000	GR	R\$0,9172	R\$825.480,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,9646	R\$868.140,00
				TOTAL ATUAL			R\$825.480,00	TOTAL REAJUSTADO			R\$868.140,00

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0280/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 22/09/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
4	1	30413	DIETA EM PÓ DOENÇA DE CROHN	300.000	GR	R\$0,8249	R\$247.470,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,8675	R\$260.250,00
				TOTAL ATUAL			R\$247.470,00	TOTAL REAJUSTADO			R\$260.250,00

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0282/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
DETENTORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 22/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
49	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTEICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	700.000	GR	R\$0,1438	R\$100.660,00	1,05172370	5,1723700%	R\$0,1512	R\$105.840,00
				TOTAL ATUAL		R\$100.660,00		TOTAL REAJUSTADO		R\$105.840,00	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
 O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0283/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0440/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023

DETENTORA DA ATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16789385), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 22/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
23	1	29581	FORMULA INFANTIL	4.350	LA	R\$99,2035	R\$431.535,23	1,05172370	5,1723700%	R\$104,3346	R\$453.855,51
				TOTAL ATUAL		R\$431.535,23		TOTAL REAJUSTADO		R\$453.855,51	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190411/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
 O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0415/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0505/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0247/2023

DETENTORA DA ATA: S J LIMA FORROS E DIVISÓRIAS
OBJETO DA ATA: Fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos por meio de Registro de Preços
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16791370), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 20/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2	1	38518	ESPELHO CRISTAL - 4 MM	169	M2	R\$264,76	R\$44.744,44	1,05172370	5,1723700%	R\$278,45	R\$47.058,05
2	2	38495	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO	169	M2	R\$103,29	R\$17.456,01	1,05172370	5,1723700%	R\$108,63	R\$18.358,47
2	3	38493	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESPELHO	170	M2	R\$57,93	R\$9.848,10	1,05172370	5,1723700%	R\$60,92	R\$10.356,40
				TOTAL ATUAL		R\$72.048,55		TOTAL REAJUSTADO		R\$75.772,92	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190521/2025-64
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025
 O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 50 / 2025

PREGÃO/SMGP Nº 0067/2025

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0103/2025

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **CANCELAMENTO** da ARP nº 0375/2025, proveniente do Pregão/SMGP-0067/2025 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.

A justificativa da decisão está pautada no descumprimento das obrigações contratuais, por parte da empresa detentora da ata nº 0375/2024 - **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 48.581.505/0001-13**, firmada com o município de Londrina e demais entes, para o fornecimento de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto. A manifestação pela descontinuidade foi reportada pela Secretaria Municipal de Educação SEI! nº (16500197) e, posteriormente, aceita pelas demais demandantes SMAS (16726256), SMPM - (16738950), SMI - (16728201), SMDS - (16736577) e AMS (16785985).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr. O processo administrativo encontra-se disponível para vista via SISTEMA SEI, Processo nº 19.022.165758/2025-29.

Secretário Municipal de Gestão Pública

Londrina, 30 de outubro de 2025.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº LL/SMGP-0003/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO NO SEI Nº 19.008.132630/2025-67

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Administração Direta do Município de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 524 (16183873);
- 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria Municipal nº 8/2025 (SEI nº 15209172);
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (SEI! 16259766);
- 1.6. Data da realização do certame: 08h30min do dia 15/09/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16816245;
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº. 19.008.132630/2025-67.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

ARREMATANTE	CNPJ / CPF
APARECIDO FARIA	869.178.629-91
ROSILEI DE FATIMA MORINELLI	822.460.099-87
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	094.033.649-98
WESLEY GOMES EVANGELISTA	093.957.579-57
ALESSANDRO RIBEIRO	032.818.799-26
MOACYR DOS SANTOS	934.827.449-04
FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	100.202.459-55
ALEXSANDRO LUCAS CARRASCO	034.854.369-76
LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	005.799.259-27
LUCAS CASAGRANDE STORCK	090.773.649-19
JULIANO RAMOS LIROLA	965.484.609-87
IAGO SCHMIDT CRUZ	132.009.379-55
VANDER MARCIO BIAZOTTO	803.319.809-59
ADRIANO DOS SANTOS PIERI	060.183.389-98
JOSE CARLOS BELUCO	826.360.609-87
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	434.702.979-91
WASHINGTON LUIZ CARDOSO	023.285.799-73
CARLOS VINICIUS CHAMPE	009.879.109-57
ADR BUS TRANSPORTES LTDA ME	09.088.869/0001-04
PAULO HENRIQUE DA CRUZ RIECHEL	061.138.299-79
WILSON CANTONE	489.303.429-49
ISRAEL JARDIN DE CAMPOS	072.638.019-90
57.636.803 MARCIO BUZINARO	57.636.803/0001-54
WELLINGTON FARIAS GOIS	073.424.059-73
LAERCIO SCHMIDT DA SILVA	029.327.219-09

NICHOLAS FELIPE RAMOS	103.294.689-01
JOSE ARIBALDO FERREIRA	362.114.789-68
ELIEL VICHETTI	071.463.899-44
MOISES DE ASSIS FURTADO NETO	650.264.209-82
Veridiana Barbosa Braga De Castro	204.613.508-31
DAVID ALBERT BARINGER PEREIRA	026.676.689-79
THIAGO FREIRE STRASSACAPA	089.424.089-74
JULIANO DOS SANTOS MENDES	044.575.839-28
GLAUBER MORI DA SILVEIRA	814.587.896-91
ANDRE BOAVENTURA MOROSTIGA	063.009.889-10
FRANCO DEVET RODRIGUES	026.618.179-13
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 07053114902	46.619.642/0001-74
EDUARDO MITIO TAKAHASHI	052.358.999-97
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	026.421.519-21
HERALDO CARVALHO DE SOUZA	030.694.069-80
ALISON DO PRADO MARTINS	087.065.329-69
CARLOS EDUARDO LEVANDOWSKI	079.548.109-84
LUCAS COSTA CIRILLO	342.222.928-00
ROGERIO DE FARIA	908.563.849-68
VANDERLEI DE OLIVEIRA REIS	007.221.849-56
SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS JAU LTDA	51.776.996/0001-62
FABIO FELIX CAVALLARI	229.645.108-06
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	032.795.689-51
SECTOR FIRE	42.088.853/0001-77

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. APARECIDO FARIA;
- 2.2.2. HERALDO CARVALHO DE SOUZA;
- 2.2.3. FABIO FELIX CAVALLARI;
- 2.2.4. JOSÉ CARLOS BELUCO;
- 2.2.5. MOACYR DOS SANTOS;
- 2.2.6. SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS JAU LTDA;
- 2.2.7. VANDER MARCIO BIAZOTTO;
- 2.2.8. VERIDIANA DE CASTRO MAXIMO;
- 2.2.9. PAULO HENRIQUE DA CRUZ RIECHEL;
- 2.2.10. WESLEY GOMES EVANGELISTA;
- 2.2.11. LAERCIO SCHMIDT DA SILVA;
- 2.2.12. JOSÉ ARIBALDO FERREIRA;
- 2.2.13. DAVID ALBERT BARINGER PEREIRA;
- 2.2.14. MOISES DE ASSIS FURTADO NETO;
- 2.2.15. JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
- 2.2.16. LUCAS CASAGRANDE STORCK;
- 2.2.17. LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
- 2.2.18. EDUARDO MITIO TAKAHASHI;
- 2.2.19. MARCIO BUZINARO;
- 2.2.20. ROGÉRIO DE FARIA;
- 2.2.21. ALEXSANDRO LUCAS CARRASCO;
- 2.2.22. JULIANO DOS SANTOS MENDES;
- 2.2.23. ALISON DO PRADO MARTINS;
- 2.2.24. ISRAEL JARDIM DE CAMPOS;
- 2.2.25. GLAUBER MORI DA SILVEIRA;
- 2.2.26. VICTOR RODRIGUES DA SILVA;
- 2.2.27. LUIZ HENRIQUE DA SILVA;
- 2.2.28. ALESSANDRO RIBEIRO;
- 2.2.29. ANDRE BOAVENTURA MAROSTIGA;
- 2.2.30. ADRIANO DOS SANTOS PIERI;
- 2.2.31. NICHOLAS FELIPE RAMOS;
- 2.2.32. IAGO SCHMIDT CRUZ;
- 2.2.33. ROSILEI DE FATIMA MORINELLI;
- 2.2.34. JULIANO RAMOS LIROLA;
- 2.2.35. VANDERLEI DE OLIVEIRA REIS;
- 2.2.36. CARLOS VINICIUS CHAMPE;
- 2.2.37. RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA;
- 2.2.38. CARLOS EDUARDO LEVANDOWSKI;
- 2.2.39. FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA;
- 2.2.40. WASHINGTON LUIZ CARDOSO;
- 2.2.41. ELIEL VICHETTI;
- 2.2.42. WELLINGTON FARIAS GOIS;
- 2.2.43. OLIVEIRA FORTE LTDA;
- 2.2.44. THIAGO FREIRE STRASSACAPA;
- 2.2.45. SECTOR FIRE;
- 2.2.46. FRANCO DAVET RODRIGUES;
- 2.2.47. ADRBUS TRANSPORTE LTDA;
- 2.2.48. WILSON CANTONE.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilidades:

- 2.4.1. APARECIDO FARIA;
2.4.2. HERALDO CARVALHO DE SOUZA;
2.4.3. FABIO FELIX CAVALLARI;
2.4.4. JOSÉ CARLOS BELUCO;
2.4.5. MOACYR DOS SANTOS;
2.4.6. SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS JAU LTDA;
2.4.7. VANDER MARCIO BIAZOTTO;
2.4.8. VERIDIANA DE CASTRO MAXIMO;
2.4.9. PAULO HENRIQUE DA CRUZ RIECHEL;
2.4.10. WESLEY GOMES EVANGELISTA;
2.4.11. LAERCIO SCHMIDT DA SILVA;
2.4.12. JOSÉ ARIBALDO FERREIRA;
2.4.13. DAVID ALBERT BARINGER PEREIRA;
2.4.14. MOISES DE ASSIS FURTADO NETO;
2.4.15. JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
2.4.16. LUCAS CASAGRANDE STORCK;
2.4.17. LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
2.4.18. EDUARDO MITIO TAKAHASHI;
2.4.19. MARCIO BUZINARO;
2.4.20. ROGÉRIO DE FARIA;
2.4.21. ALEXSANDRO LUCAS CARRASCO;
2.4.22. JULIANO DOS SANTOS MENDES;
2.4.23. ALISON DO PRADO MARTINS;
2.4.24. ISRAEL JARDIM DE CAMPOS;
2.4.25. GLAUBER MORI DA SILVEIRA;
2.4.26. VICTOR RODRIGUES DA SILVA;
2.4.27. LUIZ HENRIQUE DA SILVA;
2.4.28. ALESSANDRO RIBEIRO;
2.4.29. ANDRE BOAVENTURA MAROSTIGA;
2.4.30. ADRIANO DOS SANTOS PIERI;
2.4.31. NICHOLAS FELIPE RAMOS;
2.4.32. IAGO SCHMIDT CRUZ;
2.4.33. ROSILEI DE FATIMA MORINELLI;
2.4.34. JULIANO RAMOS LIROLA;
2.4.35. VANDERLEI DE OLIVEIRA REIS;
2.4.36. CARLOS VINICIUS CHAMPE;
2.4.37. RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA;
2.4.38. CARLOS EDUARDO LEVANDOWSKI;
2.4.39. FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA;
2.4.40. WASHINGTON LUIZ CARDOSO;
2.4.41. ELIEL VICHETTI;
2.4.42. WELLINGTON FARIAS GOIS;
2.4.43. OLIVEIRA FORTE LTDA;
2.4.44. THIAGO FREIRE STRASSACAPA;
2.4.45. SECTOR FIRE;
2.4.46. FRANCO DAVET RODRIGUES;
2.4.47. ADRBUS TRANSPORTE LTDA;
2.4.48. WILSON CANTONE.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve:**

2.6. Recursos:

- 2.6.1. Não Houve:**

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1.** Conforme Relatório de Julgamento (SEI! 17013565), segue Mapa de Apuração:

ADR BUS TRANSPORTES LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
112	1	9523	ALIEIENACO DE BENS MVEIS		R\$ 8.100,0000	1	SERV	R\$ 8.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.100,00

ADRIANO DOS SANTOS PIERI Londrina - PR									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
53	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 20.400,0000	1	SERV	R\$ 20.400,00	
Total previsto para o fornecedor (1 itens)									R\$ 20.400,00

ALESSANDRO RIBEIRO									
Leópolis - PR									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
51	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 8.600,0000	1	SERV	R\$ 8.600,00	
80	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 82.000,0000	1	SERV	R\$ 82.000,00	
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 90.600,00	

ALEXSANDRO LUCAS CARRASCO								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 7.200,0000	1	SERV	R\$ 7.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.200,00

ALISON DO PRADO MARTINS Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
41	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 31.800,0000	1	SERV	R\$ 31.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 31.800,00

ANDRE BOAVENTURA MOROSTIGA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 5.900,0000	1	SERV	R\$ 5.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.900,00

APARECIDO FARIA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	9523	<u>ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.300,0000	1	SERV	R\$ 3.300,00
21	1	9523	<u>ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 6.500,0000	1	SERV	R\$ 6.500,00
33	1	9523	<u>ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 6.400,0000	1	SERV	R\$ 6.400,00
60	1	9523	<u>ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 8.200,0000	1	SERV	R\$ 8.200,00
75	1	9523	<u>ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 30.250,0000	1	SERV	R\$ 30.250,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 54.650,00

CARLOS EDUARDO LEVANDOWSKI Marechal Cândido Rondon - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
71	1	9523	ALIE		R\$ 23.200,0000	1	SERV	R\$ 23.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 23.200,00

Fornecedor CARLOS VINICIUS CHAMPE Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
69	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 20.200,0000	1	SERV	R\$ 20.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 20.200,00

DAVID ALBERT BARINGER PEREIRA Ibirama - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 8.500,0000	1	SERV	R\$ 8.500,00
46	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 25.800,0000	1	SERV	R\$ 25.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 34.300,00

EDUARDO MITIO TAKAHASHI Cornélio Procópio - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 30.460,0000	1	SERV	R\$ 30.460,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 30.460,00

ELIEL VICHETTI Flórida - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
81	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 18.200,0000	1	SERV	R\$ 18.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 18.200,00

FABIO FELIX CAVALLARI Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 2.750,0000	1	SERV	R\$ 2.750,00
34	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 12.900,0000	1	SERV	R\$ 12.900,00
49	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 48.500,0000	1	SERV	R\$ 48.500,00
72	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 23.500,0000	1	SERV	R\$ 23.500,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 87.650,00

FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
74	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 19.235,0000	1	SERV	R\$ 19.235,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 19.235,00

FRANCO DEVET RODRIGUES Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
102	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 2.133,2500	1	SERV	R\$ 2.133,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.133,25

GLAUBER MORI DA SILVEIRA Caxambu - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
45	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 49.500,0000	1	SERV	R\$ 49.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 49.500,00

HERALDO CARVALHO DE SOUZA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 2.200,0000	1	SERV	R\$ 2.200,00
7	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.200,0000	1	SERV	R\$ 3.200,00
8	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.000,0000	1	SERV	R\$ 3.000,00
79	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 400,0000	1	SERV	R\$ 400,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 8.800,00

IAGO SCHMIDT CRUZ Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
61	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 31.000,0000	1	SERV	R\$ 31.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 31.000,00

ISRAEL JARDIN DE CAMPOS Cambira - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
42	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 14.000,0000	1	SERV	R\$ 14.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 14.000,00

JOSE ARIBALDO FERREIRA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 15.500,0000	1	SERV	R\$ 15.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 15.500,00

JOSE CARLOS BELUCO Astorga - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 5.300,0000	1	SERV	R\$ 5.300,00
10	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 5.100,0000	1	SERV	R\$ 5.100,00
17	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 9.850,0000	1	SERV	R\$ 9.850,00
76	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 21.300,0000	1	SERV	R\$ 21.300,00

Total previsto para o fornecedor (4 itens)	R\$ 41.550,00
--	---------------

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
25	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 25.000,0000	1	SERV	R\$ 25.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 25.000,00

JULIANO DOS SANTOS MENDES Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
40	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 48.200,0000	1	SERV	R\$ 48.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 48.200,00

JULIANO RAMOS LIROLA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
65	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 8.400,0000	1	SERV	R\$ 8.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.400,00

LAERCIO SCHMIDT DA SILVA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 8.950,0000	1	SERV	R\$ 8.950,00
55	1	9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 14.000,0000	1	SERV	R\$ 14.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 22.950,00

LUCAS CASAGRANDE STORCK Jataizinho - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
27	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 16.400,0000	1	SERV	R\$ 16.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.400,00

LUCAS COSTA CIRILLO São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 2.500,0000	1	SERV	R\$ 2.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.500,00

LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
30	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.300,0000	1	SERV	R\$ 3.300,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.300,00

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 07053114902								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
89	1	9523	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 16.510,0000	1	SERV	R\$ 16.510,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.510,00

LUIZ HENRIQUE DA SILVA Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
50	1	9523	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 40.100,0000	1	SERV	R\$ 40.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 40.100,00

MOACYR DOS SANTOS Tamarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 4.400,0000	1	SERV	R\$ 4.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.400,00

MOISES DE ASSIS FURTADO NETO Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
23	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 19.400,0000	1	SERV	R\$ 19.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 19.400,00

NICHOLAS FELIPE RAMOS Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
57	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 7.500,0000	1	SERV	R\$ 7.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.500,00

PAULO HENRIQUE DA CRUZ RIECHEL Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 9.100,0000	1	SERV	R\$ 9.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 9.100,00

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA Floraí - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
70	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 20.800,0000	1	SERV	R\$ 20.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 20.800,00

ROGERIO DE FARIA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
37	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 12.400,0000	1	SERV	R\$ 12.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 12.400,00

ROSILEI DE FATIMA MORINELLI Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
62	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 23.000,0000	1	SERV	R\$ 23.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 23.000,00

SECTOR FIRE Parobé - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
101	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.000,0000	1	SERV	R\$ 3.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.000,00

SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS JAU LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 2.900,0000	1	SERV	R\$ 2.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.900,00

THIAGO FREIRE STRASSACAPA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
90	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 1.890,0000	1	SERV	R\$ 1.890,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.890,00

VANDER MARCIO BIAZOTTO Sertãoópolis - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 7.700,0000	1	SERV	R\$ 7.700,00
15	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 9.500,0000	1	SERV	R\$ 9.500,00
18	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 13.700,0000	1	SERV	R\$ 13.700,00
19	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 12.300,0000	1	SERV	R\$ 12.300,00

24	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 19.800,0000	1	SERV	R\$ 19.800,00
26	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 23.950,0000	1	SERV	R\$ 23.950,00
28	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 17.500,0000	1	SERV	R\$ 17.500,00
36	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 11.500,0000	1	SERV	R\$ 11.500,00
54	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 14.300,0000	1	SERV	R\$ 14.300,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 130.250,00

VANDERLEI DE OLIVEIRA REIS Cascavel - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
66	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 18.900,0000	1	SERV	R\$ 18.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 18.900,00

Veridiana Barbosa Braga De Castro Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 9.200,0000	1	SERV	R\$ 9.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 9.200,00

VICTOR RODRIGUES DA SILVA Alvorada do Sul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
47	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 30.200,0000	1	SERV	R\$ 30.200,00
48	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 30.600,0000	1	SERV	R\$ 30.600,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 60.800,00

WASHINGTON LUIZ CARDOSO -								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
78	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.550,0000	1	SERV	R\$ 3.550,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.550,00

WELLINGTON FARIAS GOIS Cornélio Procópio - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
88	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 3.380,0000	1	SERV	R\$ 3.380,00
99	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 660,0000	1	SERV	R\$ 660,00
110	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 334,0000	1	SERV	R\$ 334,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 4.374,00

WESLEY GOMES EVANGELISTA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 8.150,0000	1	SERV	R\$ 8.150,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.150,00

WILSON CANTONE Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
115	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 11.850,0000	1	SERV	R\$ 11.850,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 11.850,00

57.636.803 MARCIO BUZINARO Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	9523	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>		R\$ 6.500,0000	1	SERV	R\$ 6.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 6.500,00

2.7.2.

Documentos:

- I- Declarações de não enquadramento no artigo 14, IV, da nova lei de licitações: SEI! 16791108;
- II- Lista de Arrematantes: SEI! 16816245 e SEI! 16834379;
- III- Documentos habilitatórios: SEI! 16816425, 16816473, 16816493, 16816511, 16816546 e 16885770.

IV- Diligência Impedidos de licitar: 17014238;
V- QSA: SEI! 17014251;

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:
I- SEI! 17014126;

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Conforme SEI! 16816245;

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Leilão Nº LL/SMGP-0003/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 17003330), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021 **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 675, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 433594 - ANGELICA ALEXANDRE GALVAO
- b) PERÍODO: À PARTIR DE 10/11/2025
- c) CARGO/CLASSE: ASSISTENTE DE GESTÃO-U
- d) FUNÇÃO: ASSISTSAUD - ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 64 - Autarquia Municipal De Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
001 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- f) EDITAL DE ABERTURA: 011/2022 - AMS/SMRH
- g) MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LONDRINA, 11 de novembro de 2025.

PORTARIA AMS-PO Nº 676, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Atualização de servidores para gestão do Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições contidas no Art. 122, VII, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI 60.023398/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a indicação de servidores para gestão do Portal da Secretaria Municipal de Saúde (<https://saude.londrina.pr.gov.br/>), conforme abaixo:

Excluir:

Angélica Ayumi Onishi - mat. 43.526-0 - CIDI

Incluir:

Jesuína Nazaré de Paula - mat. 14.113-5 - CIDI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0008/2025

PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses

OBJETO: O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem como objeto o fornecimento pela **AUTARQUIA** de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e de materiais médico hospitalares aos serviços de saúde das unidades de segurança regionais do Departamento Polícia Penal - DEPPEN Londrina, órgão do Departamento Polícia Penal da **SESP-PR**, doravante denominadas unidades prisionais do DEPPEN Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 60.034090/2025-94

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

O instrumento do Termo de Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL0044	116100T001853695	29/10/2025	54100
AAR2502	276670X001317743	18/10/2025	74550
ABI8I86	276670X001317787	17/10/2025	74550
ABI8I86	276670X001318365	18/10/2025	74550
ABJ4G13	276670X001318705	18/10/2025	74550
ABJ4H11	276670X001317792	18/10/2025	74550
ABL4H30	276670X001318290	19/10/2025	74550
ABM4E86	276670X001317710	17/10/2025	74550
ABO8811	276670X001318544	18/10/2025	74550
ABP4458	276670X001318147	17/10/2025	74550
ABT9166	276670X001318493	18/10/2025	74550
ABV6251	276670X001318120	17/10/2025	74550
ABY9E46	276670M000238972	19/10/2025	60503
ACA4447	276670X001318098	17/10/2025	74550
ACE7024	276670X001317870	18/10/2025	74630
ACT9A11	276670X001318252	18/10/2025	74550
ADK8A43	276670M000238733	18/10/2025	60503
ADO6215	276670X001318277	17/10/2025	74630
ADP0D04	276670X001318089	17/10/2025	74630
ADP0D04	276670M000238719	18/10/2025	60503
ADQ6756	276670M000238946	19/10/2025	60503
AEA0058	276670X001318726	19/10/2025	74630
AEA0058	276670X001318150	18/10/2025	74550
AEA0058	276670X001318458	19/10/2025	74550
AEA0801	276670M000238811	17/10/2025	60503
AEA5E39	276670M000238878	19/10/2025	60503
AED5F41	276670M000238905	18/10/2025	60503
AEN5259	276670M000238881	17/10/2025	60503
AEP6A13	276670M000238813	17/10/2025	60503
AEQ4H00	276670X001318527	18/10/2025	74550
AEY6892	276670X001317752	18/10/2025	74630
AEZ0104	276670X001317850	17/10/2025	74550
AFN9J48	276670X001318423	19/10/2025	74550
AFR3259	276670X001318337	19/10/2025	74550
AFS6B79	276670X001318747	19/10/2025	74550
AFU7D73	276670X001317851	18/10/2025	74630
AFU7D73	276670X001318021	18/10/2025	74550
AFW5H45	276670M000238874	19/10/2025	60503
AFZ7061	276670X001318013	17/10/2025	74550
AGA7781	276670X001317898	18/10/2025	74550
AGP6G40	276670NIC0270196	17/10/2025	50020
AGQ3670	276670X001318659	19/10/2025	74550
AGS6C05	276670M000238960	19/10/2025	60503
AGZ6I67	276670M000238756	18/10/2025	60503
AHD6F20	276670X001318638	19/10/2025	74550
AHG7578	276670X001318300	18/10/2025	74630
AHG7578	276670X001318292	18/10/2025	74630
AHG7578	276670M000238970	18/10/2025	60503
AHG7578	276670X001318303	18/10/2025	74630
AHJ1703	276670X001318623	17/10/2025	74550
AHJ1988	276670X001318696	19/10/2025	74550
AHJ1988	276670X001318226	18/10/2025	74550
AHQ9H22	276670X001318794	19/10/2025	74630
AHS5J25	276670X001318550	18/10/2025	74630
AHV4829	276670X001318442	18/10/2025	74550
AHW0I18	276670X001318466	19/10/2025	74550
AIE9C59	276670X001318535	18/10/2025	74550
AIJ9306	276670X001318764	18/10/2025	74550
AIJ3471	276670M000238933	19/10/2025	60503
AIJ8A98	276670X001318392	19/10/2025	74630
AIK6321	276670X001318016	17/10/2025	74550
AIM5494	276670X001318378	19/10/2025	74630
AIR8D98	276670M000238862	19/10/2025	60503
AIU1453	276670M000238953	16/10/2025	60503
AJD9346	276670X001318746	19/10/2025	74550
AJG2J68	276670X001317734	18/10/2025	74550
AJG2J68	276670X001318244	18/10/2025	74550
AJL6F71	276670M000238942	19/10/2025	60503

AJL7F86	276670NIC0270187	17/10/2025	50020
AJU4E03	276670M000238860	18/10/2025	60503
AJV9J33	276670M000238838	18/10/2025	60503
AJZ8I45	276670X001318808	19/10/2025	74550
AKA1101	276670X001318740	19/10/2025	74550
AKA1101	276670X001318718	19/10/2025	74630
AKB2G92	276670X001318117	18/10/2025	74630
AKD9135	276670X001317944	17/10/2025	74630
AKE4623	276670M000238850	19/10/2025	60503
AKF5014	276670X001318605	19/10/2025	74550
AKG2D41	276670X001317776	18/10/2025	74550
AKG7H37	276670M000238823	17/10/2025	60503
AKI8G55	276670M000238947	19/10/2025	60503
AKI8G55	276670M000238900	19/10/2025	60503
AKI8G55	276670M000238737	18/10/2025	60503
AKT4114	276670M000238714	17/10/2025	60503
AKV5660	276670M000238761	17/10/2025	60503
AKW6B91	276670X001317763	17/10/2025	74550
AKX8F14	276670M000238808	18/10/2025	60503
AKY1H10	276670X001318766	18/10/2025	74550
AKY1H10	276670X001318180	17/10/2025	74550
AKY1H10	276670X001318006	17/10/2025	74630
AKY7D33	276670NIC0270205	17/10/2025	50020
ALA9G49	276670X001318029	18/10/2025	74550
ALF8787	276670X001318620	19/10/2025	74550
ALG2480	276670X001317894	18/10/2025	74550
ALH3E09	276670X001318184	18/10/2025	74710
ALJ7244	276670X001318204	17/10/2025	74630
ALJ7244	276670X001318501	19/10/2025	74550
ALL7C57	276670M000238836	16/10/2025	60503
ALL7C57	276670X001317954	17/10/2025	74710
ALQ5498	276670X001318728	19/10/2025	74630
ALS1579	276670X001318281	18/10/2025	74550
ALU2A87	276670X001318255	18/10/2025	74550
ALX6A67	276670M000238985	19/10/2025	60503
ALZ4G34	276670M000238800	17/10/2025	60503
AMD3B78	276670X001317790	18/10/2025	74550
AME4269	276670X001317952	18/10/2025	74550
AMK2A84	276670X001318711	19/10/2025	74550
AMK5A68	276670X001318771	16/10/2025	74550
AMK6469	276670M000238867	19/10/2025	60503
AMK6469	276670X001318307	17/10/2025	74550
AMK7J68	276670X001318271	18/10/2025	74630
AMK9E81	276670X001318361	19/10/2025	74550
AML5E37	276670M000238976	19/10/2025	60503
AML5E37	276670M000238846	19/10/2025	60503
AMN4435	276670X001318698	19/10/2025	74550
AMO1462	276670M000238898	16/10/2025	60503
AMR6H49	276670X001318240	17/10/2025	74550
AMR6H49	276670M000238781	17/10/2025	60503
AMR8A42	276670X001318101	18/10/2025	74630
AMT7G83	276670X001317873	17/10/2025	74630
AMU7A08	276670X001318447	19/10/2025	74550
AMV6E28	276670X001318144	17/10/2025	74550
AMX6940	276670X001318193	18/10/2025	74550
AMZ9974	276670X001318175	17/10/2025	74630
ANA6669	276670X001318700	19/10/2025	74630
AND0817	276670NIC0270094	17/10/2025	50020
ANE1D41	276670X001318663	19/10/2025	74550
ANF5B38	276670X001318053	17/10/2025	74550
ANG5A29	276670X001318225	17/10/2025	74550
ANJ3A33	276670X001318405	19/10/2025	74550
ANL2C62	276670X001318353	19/10/2025	74550
ANM9514	276670M000238842	18/10/2025	60503
ANR1G28	276670X001318208	18/10/2025	74550
ANR3H98	276670M000238964	16/10/2025	60503
ANR6E07	276670X001318444	18/10/2025	74550
ANR9E86	276670X001317861	18/10/2025	74630
ANS1A76	276670X001317907	18/10/2025	74550
ANT5907	276670X001318710	19/10/2025	74550
ANT5F55	276670X001318526	19/10/2025	74550
ANV4155	276670X001318739	19/10/2025	74630
ANW1H60	276670X001318154	18/10/2025	74710
ANW3H37	276670NIC0270105	17/10/2025	50020
AOD9D27	276670M000238920	19/10/2025	60503
AOE1D93	276670X001318060	17/10/2025	74550
AOE2G45	276670X001318320	19/10/2025	74550
AOH4381	276670M000238952	16/10/2025	60503
AOI0247	276670X001318275	18/10/2025	74550
AOI0E14	276670NIC0270131	17/10/2025	50020
AOI5G98	276670M000238789	18/10/2025	60503
AOL9E81	276670X001318504	19/10/2025	74550

AON4E18	276670X001318490	18/10/2025	74550
AON7833	276670M000238944	19/10/2025	60503
AOO2B74	276670X001318672	17/10/2025	74550
AOO2B74	276670X001318335	17/10/2025	74630
AOO3931	276670X001317833	18/10/2025	74550
AOQ6394	276670M000238988	19/10/2025	60503
AOS8J12	276670X001318146	17/10/2025	74550
AOT2A33	276670X001318434	19/10/2025	74550
AOU2I26	276670X001318511	19/10/2025	74550
AOY1551	276670X001318529	18/10/2025	74550
AOZ2426	276670X001318692	19/10/2025	74550
APB5D00	276670X001318641	19/10/2025	74550
APF1883	276670X001317904	18/10/2025	74550
APH2F71	276670M000238727	17/10/2025	60503
APH2F71	276670X001318380	19/10/2025	74550
API4730	276670NIC0270185	17/10/2025	50020
API9A64	276670NIC0270157	17/10/2025	50020
APL0J72	276670M000238763	18/10/2025	60503
APL7G16	276670X001318805	19/10/2025	74550
APL9D61	276670M000238729	18/10/2025	60503
APM4363	276670X001318197	17/10/2025	74630
APT6504	276670M000238875	17/10/2025	60503
APV7881	276670X001318533	19/10/2025	74630
APX6E62	276670X001317986	18/10/2025	74550
APX6E62	276670X001318077	17/10/2025	74630
APX6E62	276670X001318354	19/10/2025	74550
APX6E62	276670X001318730	19/10/2025	74550
APZ8G06	276670X001317996	17/10/2025	74550
AQB1A05	276670X001318387	19/10/2025	74550
AQF7844	276670X001318103	18/10/2025	74550
AQG9I89	276670X001317784	17/10/2025	74550
AQJ9E11	276670M000238787	17/10/2025	60503
AQK7035	276670X001318137	18/10/2025	74550
AQK8535	276670X001317820	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001318221	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001317730	17/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001317775	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001317813	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001318568	19/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001318341	19/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001318449	18/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001318078	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001317821	18/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001317891	18/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001318773	19/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001318201	18/10/2025	74630
AQQ4D50	276670X001318749	19/10/2025	74550
AQU1470	276670X001318263	18/10/2025	74550
AQV0C60	276670M000238785	17/10/2025	60503
AQV5167	276670X001318192	18/10/2025	74550
AQV8304	276670X001318020	17/10/2025	74550
AQW7024	276670NIC0270172	17/10/2025	50020
ARA0626	276670X001317883	18/10/2025	74550
ARA0J45	276670X001317703	18/10/2025	74630
ARA7796	276670X001317756	17/10/2025	74550
ARA7I92	276670M000238961	18/10/2025	60503
ARB5748	276670X001317962	18/10/2025	74550
ARB6664	276670X001317866	17/10/2025	74550
ARC1411	276670X001318639	19/10/2025	74550
ARC7B63	276670X001318309	19/10/2025	74630
ARC7B63	276670X001318756	19/10/2025	74630
ARD8F37	276670M000238876	18/10/2025	60503
ARE7660	276670X001318364	19/10/2025	74550
ARK3775	276670M000238987	18/10/2025	60503
ARM4215	276670X001317852	18/10/2025	74550
ARP9554	276670X001317971	18/10/2025	74550
ARP9C52	276670X001317950	17/10/2025	74550
ARQ6I64	276670M000238726	17/10/2025	60503
ARR0544	276670X001317958	18/10/2025	74550
ARR2376	276670X001318108	17/10/2025	74550
ARR9J67	276670M000238902	19/10/2025	60503
ARS5D76	276670M000238917	19/10/2025	60503
ART1A63	276670X001318033	18/10/2025	74550
ARU4E56	276670X001318155	18/10/2025	74550
ARU6D08	276670M000238831	18/10/2025	60503
ARV4A13	276670X001317817	18/10/2025	74550
ARW5F79	276670X001317893	18/10/2025	74550
ARY0327	276670X001318414	19/10/2025	74550
ARY5A90	276670X001317916	18/10/2025	74550
ARY5F27	276670NIC0270153	17/10/2025	50020
ASD9C43	276670X001318396	18/10/2025	74630
ASE8F16	276670X001317750	17/10/2025	74550

ASH9491	276670M000238971	18/10/2025	60503
ASI1A91	276670M000238809	18/10/2025	60503
ASI2I32	276670M000238731	18/10/2025	60503
ASK9321	276670X001318517	19/10/2025	74550
ASP1J39	276670X001318363	19/10/2025	74550
ASQ5A06	276670X001318048	18/10/2025	74550
ASV7508	276670M000238747	17/10/2025	60503
ASW7C90	276670X001317926	17/10/2025	74630
ASZ3H77	276670X001318478	17/10/2025	74550
ASZ8A71	276670M000238991	19/10/2025	60503
ATA1257	276670X001318488	19/10/2025	74550
ATA1257	276670X001318599	19/10/2025	74550
ATC0229	276670M000238784	18/10/2025	60503
ATC4G47	276670X001318625	18/10/2025	74550
ATC7I80	276670X001318127	18/10/2025	74550
ATF5C35	276670X001318701	16/10/2025	74630
ATH7214	276670X001317953	18/10/2025	74550
ATK5405	276670X001318767	19/10/2025	74550
ATK7D62	276670X001318248	18/10/2025	74550
ATL4871	276670X001318606	16/10/2025	74550
ATL9486	276670X001317761	17/10/2025	74550
ATN9F03	276670X001318305	19/10/2025	74550
ATP8768	276670X001318539	18/10/2025	74550
ATS3077	276670M000238927	19/10/2025	60503
ATU4467	276670X001317760	18/10/2025	74630
ATV3096	276670X001318213	17/10/2025	74630
ATV3096	276670X001318115	18/10/2025	74550
ATW0304	276670X001317928	17/10/2025	74550
ATW5B36	276670M000238923	18/10/2025	60503
ATW5J97	276670X001318129	18/10/2025	74550
AUB3D77	276670X001317912	17/10/2025	74550
AUE2C68	276670X001318446	18/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001318519	19/10/2025	74550
AUE6G85	276670M000238758	17/10/2025	60503
AUE6G85	276670M000238848	18/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001318133	17/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001318136	18/10/2025	74630
AUE6G85	276670M000238880	18/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001318666	19/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001318321	18/10/2025	74630
AUE6G85	276670M000238934	17/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001318617	19/10/2025	74550
AUH4139	276670X001318708	19/10/2025	74630
AUH5B89	276670X001318774	19/10/2025	74550
AUJ1F47	276670M000238772	18/10/2025	60503
AUJ5D52	276670X001317906	17/10/2025	74550
AUK0818	276670X001318753	19/10/2025	74550
AUK5766	276670X001318173	18/10/2025	74630
AUK5986	276670X001318693	17/10/2025	74550
AUK7D15	276670X001317725	18/10/2025	74550
AUL4061	276670X001318139	18/10/2025	74550
AUL4179	276670X001318410	19/10/2025	74630
AUM1F51	276670X001317782	18/10/2025	74550
AUO2J58	276670X001318276	18/10/2025	74550
AUO7G60	276670X001317716	17/10/2025	74630
AUP0E63	276670M000238792	17/10/2025	60503
AUS7B34	276670X001318231	17/10/2025	74550
AUT3I71	276670M000238765	18/10/2025	60503
AUT3I71	276670NIC0270096	17/10/2025	50020
AUU0H29	276670X001318553	18/10/2025	74550
AUU1D38	276670X001318610	19/10/2025	74550
AUX2278	276670X001317872	18/10/2025	74550
AVB7G81	276670X001318209	17/10/2025	74550
AVB7G81	116100T003130008	29/10/2025	56222
AVD6I34	276670M000238835	19/10/2025	60503
AVE5650	276670NIC0270169	17/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0270161	17/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0270171	17/10/2025	50020
AVI6F42	276670M000238886	18/10/2025	60503
AVJ1981	276670X001317899	18/10/2025	74550
AVJ1981	276670X001318494	19/10/2025	74630
AVK0D42	276670X001318382	18/10/2025	74630
AVL1466	276670X001318736	19/10/2025	74550
AVO5386	276670NIC0270135	17/10/2025	50020
AVR3704	276670X001317835	18/10/2025	74550
AVT1H99	276670X001318789	18/10/2025	74550
AVX3790	276670X001317913	18/10/2025	74630
AVY8048	276670X001317738	18/10/2025	74550
AWB1828	276670X001318232	18/10/2025	74550
AWF6563	276670X001318741	19/10/2025	74550
AWH0I70	276670NIC0270154	17/10/2025	50020
AWH4234	276670X001318124	18/10/2025	74550

AWH7922	276670X001318432	19/10/2025	74550
AWH9E72	276670M000238748	18/10/2025	60503
AWI9C69	276670M000238830	19/10/2025	60503
AWK5F16	276670X001318369	18/10/2025	74550
AWL9197	276670X001317869	17/10/2025	74550
AWN4276	276670X001318562	18/10/2025	74630
AWN8187	276670X001318038	18/10/2025	74550
AWO9I11	276670NIC0270123	17/10/2025	50020
AWO9I11	276670X001317943	18/10/2025	74550
AWS7G72	276670X001317896	18/10/2025	74550
AWU5194	276670X001317794	18/10/2025	74550
AWU7439	276670X001317741	18/10/2025	74550
AWW6066	276670X001318671	19/10/2025	74550
AXA7J46	276670M000238777	17/10/2025	60503
AXC4C27	276670X001318323	19/10/2025	74550
AXE9A95	276670NIC0270209	17/10/2025	50020
AXJ1A88	276670NIC0270158	17/10/2025	50020
AXL7J49	276670M000238915	18/10/2025	60503
AXL9J61	276670NIC0270204	17/10/2025	50020
AXN3G85	276670X001317711	17/10/2025	74550
AXO6147	276670X001318182	18/10/2025	74550
AXR0169	276670NIC0270103	17/10/2025	50020
AXS2E75	276670X001318407	18/10/2025	74550
AXW6074	276670X001318652	18/10/2025	74550
AYC0487	276670X001318798	19/10/2025	74550
AYD3J86	276670X001318703	18/10/2025	74550
AYD8F34	276670X001317772	17/10/2025	74550
AYE4G26	276670NIC0270202	17/10/2025	50020
AYF8495	276670X001318203	17/10/2025	74550
AYG0F89	276670X001318116	18/10/2025	74550
AYG3676	276670X001318011	18/10/2025	74630
AYI0D94	276670X001318376	19/10/2025	74550
AYI2H74	276670M000238893	19/10/2025	60503
AYJ1B33	276670X001318398	18/10/2025	74550
AYJ6922	276670NIC0270162	17/10/2025	50020
AYO7D62	276670X001318200	18/10/2025	74550
AYP7D60	276670M000238911	19/10/2025	60503
AYR8996	276670X001318022	18/10/2025	74550
AYW1D04	276670X001317726	18/10/2025	74550
AYW5J46	276670M000238885	19/10/2025	60503
AYX7100	276670NIC0270173	17/10/2025	50020
AYX9D76	276670X001318238	18/10/2025	74550
AYY7D07	276670X001317836	18/10/2025	74550
AZA9593	276670X001318063	17/10/2025	74550
AZC1E24	276670M000238814	17/10/2025	60503
AZC3D07	276670X001318311	19/10/2025	74550
AZF3C40	276670X001318043	18/10/2025	74550
AZF7J14	276670NIC0270115	17/10/2025	50020
AZH0870	276670X001317860	18/10/2025	74550
AZH3F14	276670X001318422	19/10/2025	74550
AZI2D74	276670X001318797	16/10/2025	74550
AZN7586	276670M000238739	17/10/2025	60503
AZN8I18	276670NIC0270180	17/10/2025	50020
AZO9F16	276670X001318680	18/10/2025	74550
AZQ5G00	276670X001318293	19/10/2025	74550
AZR7E45	276670X001318496	19/10/2025	74550
AZS0B59	276670X001318123	18/10/2025	74550
AZU3D02	276670X001318374	19/10/2025	74550
AZU3D02	276670M000238853	19/10/2025	60503
AZU4F66	276670X001318368	19/10/2025	74550
AZU8B77	276670X001318028	17/10/2025	74550
AZV0680	276670X001318757	19/10/2025	74550
AZX7H91	276670X001318350	17/10/2025	74550
AZY9839	276670X001317855	18/10/2025	74550
AZZ7685	276670X001318530	18/10/2025	74550
BAC8A38	276670X001318569	19/10/2025	74630
BAD8A85	276670X001318668	18/10/2025	74550
BAF5E33	276670NIC0270128	17/10/2025	50020
BAF6298	276670X001317729	17/10/2025	74550
BAF6298	276670X001318744	19/10/2025	74550
BAF7856	276670X001317783	17/10/2025	74550
BAG6B94	276670X001317961	17/10/2025	74550
BAI8J18	276670M000238843	18/10/2025	60503
BAK4029	276670X001318495	19/10/2025	74550
BAK4029	276670X001318437	19/10/2025	74550
BAL8A68	276670X001318702	19/10/2025	74550
BAP6H63	276670X001318691	17/10/2025	74550
BAP9A89	276670X001317848	17/10/2025	74550
BAP9G84	276670M000238936	18/10/2025	60503
BAQ9B32	276670M000238815	17/10/2025	60503
BAQ9D30	276670X001318140	18/10/2025	74630
BAQ9D30	276670X001317989	18/10/2025	74550

BAQ9D30	276670X001318418	19/10/2025	74550
BAS1I16	276670X001318176	18/10/2025	74550
BAS7I56	276670X001317936	18/10/2025	74550
BAW9558	276670X001317719	17/10/2025	74550
BAW9941	276670X001318324	19/10/2025	74550
BAX8847	276670X001318547	19/10/2025	74550
BAZ7249	276670M000238722	18/10/2025	60503
BAZ7249	276670X001318007	18/10/2025	74550
BAZ8B11	276670NIC0270114	17/10/2025	50020
BBA8042	276670X001318783	19/10/2025	74550
BBA9J69	276670X001318404	18/10/2025	74550
BBD1B87	276670NIC0270201	17/10/2025	50020
BBE2J61	276670X001318185	18/10/2025	74550
BBF6E91	276670NIC0270189	17/10/2025	50020
BBC6E72	276670X001318088	17/10/2025	74550
BBH2803	276670X001317801	17/10/2025	74550
BBH6063	276670M000238895	19/10/2025	60503
BBH7G42	276670X001318715	19/10/2025	74550
BBI9B72	276670X001317769	18/10/2025	74550
BBL7J65	276670X001318464	19/10/2025	74550
BBM9H32	276670NIC0270156	17/10/2025	50020
BBN3F08	276670X001318578	18/10/2025	74550
BBO3416	276670X001318349	19/10/2025	74550
BBO5957	276670X001318071	18/10/2025	74550
BBO6936	276670X001318056	17/10/2025	74550
BBP1768	276670X001318772	19/10/2025	74550
BBP8F51	276670X001318347	19/10/2025	74550
BBQ2700	276670X001318542	19/10/2025	74550
BBQ5117	276670X001318094	17/10/2025	74550
BBS4H54	276670NIC0270108	17/10/2025	50020
BBT3I31	276670X001318284	19/10/2025	74550
BBU1B09	276670X001318524	19/10/2025	74630
BBU7965	276670X001318266	18/10/2025	74550
BBW8C22	276670X001317728	17/10/2025	74550
BBW8J42	276670X001318557	18/10/2025	74550
BBX4377	276670M000238908	19/10/2025	60503
BBY1E79	276670NIC0270211	17/10/2025	50020
BBY3G87	276670X001318723	18/10/2025	74630
BBY3G87	276670X001318500	19/10/2025	74630
BBY3G87	276670X001318344	19/10/2025	74630
BBY4J57	276670X001318273	17/10/2025	74550
BBZ8F46	276670X001318558	19/10/2025	74550
BCA3E24	276670X001318250	18/10/2025	74550
BCA7488	276670X001318163	18/10/2025	74630
BCB7B97	276670M000238753	17/10/2025	60503
BCC4A30	276670X001318520	19/10/2025	74550
BCD2866	276670X001317803	17/10/2025	74550
BCD4C22	276670X001318024	17/10/2025	74550
BCE5843	276670NIC0270160	17/10/2025	50020
BCE8E38	276670X001317968	18/10/2025	74550
BCF0690	276670X001317815	18/10/2025	74550
BCF4H79	276670M000238752	18/10/2025	60503
BCJ5890	276670X001318637	16/10/2025	74550
BCL0657	276670X001318472	17/10/2025	74550
BCN0971	276670NIC0270107	17/10/2025	50020
BCR0941	276670X001318245	17/10/2025	74550
BCS4I99	276670X001318738	19/10/2025	74630
BCU6F26	276670NIC0270182	17/10/2025	50020
BCW8H58	276670M000238930	19/10/2025	60503
BCX4A11	276670X001318160	18/10/2025	74550
BCX9C39	276670X001318087	18/10/2025	74630
BCY0B52	276670X001318528	19/10/2025	74550
BCZ1C14	276670X001318628	18/10/2025	74550
BCZ9D10	276670NIC0270133	17/10/2025	50020
BDA7D42	276670X001318216	17/10/2025	74550
BDC0H44	276670X001317736	17/10/2025	74550
BDD6J00	276670M000238755	17/10/2025	60503
BDF0G28	276670X001318640	19/10/2025	74550
BDI0906	276670NIC0270198	17/10/2025	50020
BDL8G20	276670NIC0270124	17/10/2025	50020
BDN3A69	276670NIC0270164	17/10/2025	50020
BDN4E03	276670X001318491	19/10/2025	74550
BDN5B38	276670X001318312	19/10/2025	74550
BDN5C13	276670X001317785	17/10/2025	74550
BDN8A91	276670M000238957	19/10/2025	60503
BDO3F07	276670X001317832	18/10/2025	74550
BDP7I30	276670NIC0270184	17/10/2025	50020
BDR0J26	276670X001318554	19/10/2025	74550
BDS1I64	276670X001318212	18/10/2025	74550
BDS8A92	276670X001318005	17/10/2025	74550
BDU0I98	276670X001318719	18/10/2025	74550
BDU5D75	276670X001317937	18/10/2025	74550

BDU6D41	276670M000238929	19/10/2025	60503
BDU6D41	276670X001318800	19/10/2025	74630
BDV9E03	276670X001318316	19/10/2025	74550
BDW1B13	276670X001318431	19/10/2025	74550
BDW1I70	276670X001317875	18/10/2025	74550
BDX6D24	276670M000238844	19/10/2025	60503
BDY4C46	276670X001318111	17/10/2025	74550
BDZ2H99	276670X001318566	18/10/2025	74550
BDZ4C34	276670M000238750	17/10/2025	60503
BEB2E46	276670NIC0270095	17/10/2025	50020
BEB2E51	276670NIC0270178	17/10/2025	50020
BED0D86	276670X001318278	18/10/2025	74630
BEE1A98	276670M000238974	19/10/2025	60503
BEH6I59	276670X001317938	18/10/2025	74550
BEH6I59	276670X001317964	18/10/2025	74550
BEI4E03	276670X001318643	19/10/2025	74550
BEI4I63	276670NIC0270188	17/10/2025	50020
BEI4I63	276670X001317976	17/10/2025	74710
BEI4I63	276670NIC0270141	17/10/2025	50020
BEN0J75	276670X001318183	18/10/2025	74550
BEN8B71	276670X001317718	18/10/2025	74550
BEN9G59	276670X001318218	18/10/2025	74550
BEP7C27	276670NIC0270186	17/10/2025	50020
BES3B61	276670M000238834	19/10/2025	60503
BEV9B25	276670X001317876	17/10/2025	74550
BEX3J03	276670X001318342	18/10/2025	74550
BEY1B68	276670X001318682	19/10/2025	74630
BEY7E68	276670NIC0270121	17/10/2025	50020
BEZ4E23	276670M000238978	18/10/2025	60503
BJL6487	276670X001318768	19/10/2025	74630
BKO9C45	276670X001318352	19/10/2025	74550
BMU3118	276670X001318079	18/10/2025	74550
BMU3118	276670X001318158	18/10/2025	74550
BMU3118	276670X001318614	18/10/2025	74550
BTI8I63	276670X001318138	18/10/2025	74630
BTR5D60	276670X001318081	18/10/2025	74630
BVH8F71	276670X001318781	19/10/2025	74550
BVN1580	276670M000238795	18/10/2025	60503
BYQ0A16	276670X001318750	19/10/2025	74630
BYQ0A16	276670X001318534	19/10/2025	74550
BYQ0A16	276670X001318759	19/10/2025	74630
CBi2571	276670X001317915	18/10/2025	74550
CBJ3511	276670M000238804	17/10/2025	60503
CBO4499	276670X001317975	17/10/2025	74630
CEC0391	276670X001318003	18/10/2025	74550
CFY4B76	276670X001318128	17/10/2025	74550
CGN2307	276670X001318762	19/10/2025	74550
CGN2307	276670X001318476	19/10/2025	74550
CGN2307	276670X001317877	17/10/2025	74550
CGQ2770	276670M000238799	17/10/2025	60503
CII3038	276670M000238919	19/10/2025	60503
CKK2C95	276670NIC0270199	17/10/2025	50020
CKK8B15	276670X001317823	17/10/2025	74550
CKO4I97	276670X001318314	18/10/2025	74550
CKO4I97	276670X001317773	17/10/2025	74630
CMK3053	276670X001318420	18/10/2025	74630
CMK3053	276670X001317717	18/10/2025	74630
CNR7208	276670NIC0270167	17/10/2025	50020
COI9341	276670X001318790	19/10/2025	74630
CRO7748	276670X001318251	18/10/2025	74550
CRO7748	276670X001318582	19/10/2025	74550
CUF6H29	276670X001318685	18/10/2025	74550
CUI0C02	276670X001318302	19/10/2025	74550
CWH1753	276670X001318513	19/10/2025	74550
CYX6J34	276670M000238866	19/10/2025	60503
CZL2I96	276670X001318507	19/10/2025	74630
CZL2I96	276670X001318522	19/10/2025	74550
DBZ7H96	276670X001318125	18/10/2025	74630
DCJ8835	276670X001318264	17/10/2025	74550
DCO8E88	276670X001318608	18/10/2025	74550
DCQ5463	276670X001318338	19/10/2025	74550
DEB7I29	276670X001318170	17/10/2025	74550
DFO1C32	276670X001317934	18/10/2025	74550
DHK8B55	276670NIC0270208	17/10/2025	50020
DIL0173	276670M000238840	19/10/2025	60503
DKY2166	276670X001317865	18/10/2025	74630
DKY2166	276670M000238950	19/10/2025	60503
DKY2166	276670X001318037	18/10/2025	74630
DKY2166	276670X001318310	19/10/2025	74550
DKY2166	276670X001317720	18/10/2025	74630
DKY3D23	276670M000238983	19/10/2025	60503
DMB3893	276670X001318109	17/10/2025	74550

DMP8A84	276670X001318270	18/10/2025	74550
DMR3B47	276670X001318148	17/10/2025	74550
DOR5J42	276670X001318742	19/10/2025	74550
DQR3D75	276670M000238863	18/10/2025	60503
DSE2H44	276670M000238773	18/10/2025	60503
DSE3E06	276670X001318792	18/10/2025	74550
DSN6005	276670X001318559	19/10/2025	74550
DST0J48	276670M000238793	18/10/2025	60503
DTR3461	276670NIC0270192	17/10/2025	50020
DVT7C06	276670NIC0270100	17/10/2025	50020
DWA1479	276670X001318285	18/10/2025	74630
DWE7J00	276670X001318670	19/10/2025	74550
DWL0I53	276670X001317985	17/10/2025	74550
DXC0B86	276670M000238935	19/10/2025	60503
DXF9G08	276670X001317824	18/10/2025	74550
DYI6868	276670X001318445	17/10/2025	74550
DYN0B01	276670X001318220	17/10/2025	74550
DZA1D95	276670X001317793	18/10/2025	74550
DZO8A81	276670M000238865	18/10/2025	60503
EAJ0120	276670M000238982	19/10/2025	60503
EBK4H56	276670X001318492	19/10/2025	74550
EBK4H56	276670X001317923	17/10/2025	74550
ECB8A65	276670X001318649	18/10/2025	74550
ECB8A65	276670X001318457	19/10/2025	74550
ECB8A65	276670X001318587	18/10/2025	74550
ECL8063	276670X001318330	18/10/2025	74550
ECU2C80	276670X001318345	19/10/2025	74550
EDO2C84	276670X001317722	18/10/2025	74550
EEH5H82	276670X001318433	19/10/2025	74550
EFR1E68	276670X001318206	17/10/2025	74630
EFX9648	276670X001317811	17/10/2025	74630
EFX9648	276670X001317727	17/10/2025	74630
EGF1E46	276670X001318224	17/10/2025	74550
EGF4827	276670X001318523	18/10/2025	74550
EGH9E25	276670X001318269	18/10/2025	74550
EGK0I09	276670X001317849	18/10/2025	74630
EHC4J68	276670NIC0270147	17/10/2025	50020
EHE7I62	276670M000238797	18/10/2025	60503
EHI1C19	276670M000238948	19/10/2025	60503
EHY5D55	276670M000238816	17/10/2025	60503
EIC4G51	276670X001317998	18/10/2025	74550
EIK3B81	276670M000238774	18/10/2025	60503
EIM7071	276670X001318802	19/10/2025	74630
EJY2E93	276670X001318791	16/10/2025	74630
EKF8E05	276670X001317806	17/10/2025	74550
EKQ6D72	276670NIC0270194	17/10/2025	50020
EKR2D23	276670X001318393	19/10/2025	74550
EKR2D23	276670X001318288	19/10/2025	74550
EMD1I11	276670X001318455	19/10/2025	74550
ENN0D78	276670X001318724	19/10/2025	74550
ERA3I04	276670X001317948	17/10/2025	74550
ERM0F19	276670X001318391	19/10/2025	74630
ERP4B18	276670X001317995	17/10/2025	74550
ETL4B42	276670X001317897	17/10/2025	74550
ETX5I41	276670X001318673	19/10/2025	74630
ETY6J52	276670M000238810	18/10/2025	60503
EUI2D87	276670X001318806	18/10/2025	74550
EUR0624	276670X001318536	19/10/2025	74550
EVF2H08	276670X001318371	17/10/2025	74630
EVO0G53	276670X001317774	18/10/2025	74550
EWQ0F67	276670X001318452	18/10/2025	74550
EXU7H29	276670X001318059	18/10/2025	74550
EYT8B49	276670M000238744	18/10/2025	60503
EYV2F05	276670X001318229	17/10/2025	74550
EZI7H78	276670X001318049	18/10/2025	74550
FAP8I99	276670X001318678	19/10/2025	74550
FAP9G00	276670M000238790	18/10/2025	60503
FAQ3689	276670X001318575	19/10/2025	74550
FCT3A01	276670X001318072	17/10/2025	74550
FCY5A07	276670X001318776	19/10/2025	74550
FFC1I98	276670X001318463	19/10/2025	74630
FFO2805	276670X001317757	18/10/2025	74550
FIC8287	276670X001318602	19/10/2025	74550
FIH7G00	276670X001318429	19/10/2025	74550
FIH7G00	276670M000238913	19/10/2025	60503
FIH7G00	276670X001317963	17/10/2025	74550
FIH7G00	276670NIC0270148	17/10/2025	50020
FIN0C98	276670NIC0270127	17/10/2025	50020
FIS6G18	276670M000238937	19/10/2025	60503
FIS6G18	276670X001318731	19/10/2025	74630
FJO5A29	276670X001317980	18/10/2025	74630
FJZ3H27	276670M000238912	19/10/2025	60503

FKT4179	276670M000238979	19/10/2025	60503
FKZ7221	276670X001318694	19/10/2025	74550
FLF7798	276670M000238713	18/10/2025	60503
FLF7798	276670M000238783	18/10/2025	60503
FLF7798	276670M000238716	18/10/2025	60503
FLT1F51	276670M000238869	19/10/2025	60503
FLU8D92	276670X001318796	19/10/2025	74550
FMG7F04	276670M000238724	18/10/2025	60503
FMU2B19	276670M000238894	18/10/2025	60503
FOA0G05	276670M000238780	18/10/2025	60503
FPR7D95	276670M000238832	18/10/2025	60503
FPS0A23	276670X001318036	17/10/2025	74550
FPV0H81	276670NIC0270207	17/10/2025	50020
FPV0H81	276670NIC0270165	17/10/2025	50020
FPZ8I09	276670M000238993	18/10/2025	60503
FQF2E49	276670NIC0270146	17/10/2025	50020
FQI0F13	276670M000238967	19/10/2025	60503
FQK0504	276670NIC0270120	17/10/2025	50020
FQR0C21	276670X001317878	18/10/2025	74550
FRO2B23	276670X001318683	19/10/2025	74550
FSP8I19	276670X001317859	18/10/2025	74550
FTJ1C60	276670M000238973	19/10/2025	60503
FUE5F97	276670X001318030	18/10/2025	74550
FUI3C92	276670X001318233	18/10/2025	74550
FUI4A87	276670X001317829	18/10/2025	74550
FUS1A50	276670X001318057	18/10/2025	74550
FUS4G18	276670X001318295	18/10/2025	74550
FUS4G18	276670X001318179	17/10/2025	74630
FVY4I87	276670X001318143	18/10/2025	74550
FWK7I59	276670X001318097	18/10/2025	74550
FWM6400	276670X001318267	17/10/2025	74550
FXX8C98	276670X001317714	18/10/2025	74550
FYI2J99	276670M000238749	18/10/2025	60503
FZC1H01	276670X001317809	17/10/2025	74550
FZN0B58	276670X001317814	18/10/2025	74550
FZN0B58	276670X001318055	18/10/2025	74630
FZQ5I48	276670X001318074	18/10/2025	74550
GAF3I88	276670X001317874	17/10/2025	74550
GAS6A74	276670X001317867	18/10/2025	74630
GAZ6E71	276670X001318577	19/10/2025	74630
GBMOD91	276670X001317967	18/10/2025	74550
GBU8G57	276670X001318039	18/10/2025	74550
GDL5J88	276670X001318027	18/10/2025	74550
GDO5B08	276670NIC0270190	17/10/2025	50020
GFR6098	276670X001318618	18/10/2025	74550
GFT9G63	276670NIC0270166	17/10/2025	50020
GFT9G63	276670NIC0270159	17/10/2025	50020
GFU9770	276670X001317892	18/10/2025	74550
GGB4F83	276670NIC0270227	17/10/2025	50020
GGN8C81	276670M000238833	19/10/2025	60503
GGSO74	276670NIC0270214	17/10/2025	50020
GHQ0F63	276670X001317804	18/10/2025	74630
GHS6771	276670NIC0270193	17/10/2025	50020
GIL6E37	276670M000238872	19/10/2025	60503
GIR8C17	276670X001317799	18/10/2025	74630
GIV2F80	276670X001318473	19/10/2025	74550
GJV7C73	276670NIC0270170	17/10/2025	50020
GWR0522	276670M000238707	18/10/2025	60503
GWR0522	276670X001318644	19/10/2025	74550
GXU3D23	276670X001318477	18/10/2025	74550
GZE6693	276670X001318096	18/10/2025	74550
HGR7214	276670X001318099	17/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001317737	17/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001318484	18/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001318152	17/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001318190	17/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001318403	17/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001317979	17/10/2025	74630
HHZ0565	276670NIC0270177	17/10/2025	50020
HIV2F79	276670M000238864	19/10/2025	60503
HIV2F79	276670M000238924	19/10/2025	60503
HLT8B10	276670X001317972	17/10/2025	74550
HNB6763	276670X001318788	18/10/2025	74550
HRQ9I09	276670X001318653	19/10/2025	74550
HRQ9I09	276670X001318510	19/10/2025	74550
HRQ9I09	276670X001318810	19/10/2025	74550
HRQ9I09	276670X001318743	19/10/2025	74550
HSD1051	276670X001318336	18/10/2025	74550
HSW2676	276670X001318665	19/10/2025	74550
HSW2676	276670X001317840	17/10/2025	74550
HTA2492	276670NIC0270097	17/10/2025	50020
IJV0578	276670X001318121	17/10/2025	74550

ILV0E53	276670X001317732	17/10/2025	74630
IPU1A89	276670X001318131	18/10/2025	74550
ITW5B98	276670X001318326	18/10/2025	74630
IUR0H89	276670M000238882	17/10/2025	60503
IVL0723	276670X001318386	16/10/2025	74550
IVL0723	276670X001318256	18/10/2025	74550
IVL0723	276670X001317965	18/10/2025	74550
IVP5F63	276670NIC0270111	17/10/2025	50020
IXH9D35	276670X001318002	17/10/2025	74550
IYK8I51	276670NIC0270104	17/10/2025	50020
IZS0D04	276670X001318441	18/10/2025	74550
IZT2C92	276670M000238828	19/10/2025	60503
JEU5568	276670X001317795	18/10/2025	74550
JEU5568	276670X001318468	19/10/2025	74550
JIL9913	276670M000238955	19/10/2025	60503
JPB6762	276670X001318538	19/10/2025	74550
JQH9615	276670X001317969	18/10/2025	74550
JQH9615	276670X001318249	18/10/2025	74550
JQU5A51	276670X001318294	19/10/2025	74550
JUU5909	276670X001318721	16/10/2025	74550
JVG9E49	276670M000238943	19/10/2025	60503
JVJ3380	276670X001318650	19/10/2025	74550
JWD6649	276670X001318615	19/10/2025	74550
JYL8075	276670X001317715	17/10/2025	74710
JYO8E17	276670M000238826	19/10/2025	60503
JYO8E17	276670X001318785	19/10/2025	74550
JYO8E17	276670X001318460	19/10/2025	74630
JZA2253	276670X001318034	18/10/2025	74550
KAS5I33	276670X001317862	17/10/2025	74550
KDP4F83	276670NIC0270217	17/10/2025	50020
KDP4F83	276670NIC0270216	17/10/2025	50020
KDP4F83	276670NIC0270200	17/10/2025	50020
KDP4F83	276670NIC0270110	17/10/2025	50020
KEA0822	276670X001318426	19/10/2025	74550
KEH2E09	276670NIC0270113	17/10/2025	50020
KLD2289	276670X001318453	18/10/2025	74630
KNG6D52	276670X001318516	19/10/2025	74550
KVD6H04	276670M000238820	18/10/2025	60503
KZL3F08	276670M000238883	19/10/2025	60503
LKT9J55	276670X001318669	19/10/2025	74630
LLO5J00	276670M000238812	18/10/2025	60503
LLS7B65	276670X001318348	19/10/2025	74550
LMS6A02	276670M000238769	18/10/2025	60503
LON1513	276670M000238859	17/10/2025	60503
LQP5602	276670X001317745	18/10/2025	74550
LT19A80	276670X001318486	17/10/2025	74550
LVC7044	276670X001318545	19/10/2025	74630
LVC7044	276670X001318761	19/10/2025	74630
LVC7044	276670X001317758	18/10/2025	74550
LVC7044	276670X001317993	18/10/2025	74550
LZB2919	276670X001318282	17/10/2025	74550
MDH1B18	276670X001317880	17/10/2025	74550
MEF3748	276670X001317871	17/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001317881	18/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001318130	17/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001318497	16/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001317911	18/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001318018	18/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001318241	17/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001317764	18/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001318684	17/10/2025	74630
MEY2H62	276670X001317982	17/10/2025	74550
MFB2985	276670X001317905	18/10/2025	74550
MFF8G34	276670M000238819	18/10/2025	60503
MHK3C38	276670X001318681	19/10/2025	74550
MHL9B68	276670X001317733	17/10/2025	74550
MHM8583	276670X001317827	17/10/2025	74550
MHO4420	276670X001317845	18/10/2025	74630
MHX9B92	276670X001318044	18/10/2025	74550
MHZ8F67	276670X001318358	19/10/2025	74550
MIF3J89	276670X001317755	17/10/2025	74550
MIR0606	276670M000238770	17/10/2025	60503
MIT0916	276670X001318813	18/10/2025	74550
MIT0916	276670X001318720	18/10/2025	74550
MIT0916	276670X001317863	17/10/2025	74550
MIT0916	276670X001318593	18/10/2025	74630
MJL5473	276670X001318633	19/10/2025	74550
MKV7E88	276670M000238916	19/10/2025	60503
MLC4C75	276670X001318141	18/10/2025	74630
MLM0A98	276670NIC0270102	17/10/2025	50020
MLT9820	276670X001318177	18/10/2025	74550
MLV7665	276670M000238928	18/10/2025	60503

MLW2C89	276670X001318298	19/10/2025	74550
MMA3213	276670X001317856	17/10/2025	74630
MMM2G42	276670M000238778	18/10/2025	60503
NDB7249	276670X001317992	17/10/2025	74550
NJD5D84	276670X001318699	19/10/2025	74550
NMC4F36	276670NIC0270195	17/10/2025	50020
NPB8E86	276670X001317895	17/10/2025	74630
NSC5F31	276670X001318373	19/10/2025	74550
NVL8365	276670X001317949	18/10/2025	74550
NVV6492	276670X001318334	19/10/2025	74550
NVY9648	276670X001318565	19/10/2025	74630
NWH2B63	276670NIC0270125	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270129	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270130	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270155	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270118	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270116	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270122	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270203	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270174	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270144	17/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270145	17/10/2025	50020
NXV0F52	276670M000238932	19/10/2025	60503
OIJ3098	276670M000238861	17/10/2025	60503
OIW5A09	276670M000238732	17/10/2025	60503
OKH7218	276670X001318259	18/10/2025	74550
OMQ3843	276670M000238754	18/10/2025	60503
OOP9F64	276670M000238796	17/10/2025	60503
ORC1I14	276670X001317930	18/10/2025	74550
ORM3A52	276670M000238767	18/10/2025	60503
OYP6078	276670M000238892	17/10/2025	60503
OYP6078	276670M000238910	17/10/2025	60503
OZK2H13	276670M000238958	19/10/2025	60503
PFV0J91	276670X001318301	18/10/2025	74550
PIZ4F59	276670NIC0270139	17/10/2025	50020
PLG5E75	276670M000238801	17/10/2025	60503
PRS6B37	276670X001318181	17/10/2025	74550
PUR2628	276670X001318632	19/10/2025	74550
PUW7924	276670NIC0270175	17/10/2025	50020
PVC9B90	276670X001318186	17/10/2025	74550
PWO4615	276670X001318621	17/10/2025	74550
PXL7A46	276670X001318242	18/10/2025	74550
PXP0A01	276670M000238788	18/10/2025	60503
PYU1A59	276670X001317709	18/10/2025	74630
PYU1A59	276670X001318167	18/10/2025	74550
PYU1A59	276670X001317864	18/10/2025	74630
PYY9B10	276670X001317826	17/10/2025	74550
QAA7I09	276670X001317751	18/10/2025	74550
QAK0E00	276670X001317924	18/10/2025	74550
QAU0H06	276670X001317844	18/10/2025	74550
QAX4H80	276670X001318265	18/10/2025	74550
QBM6F15	276670X001318803	18/10/2025	74630
QBP2I55	276670X001318091	17/10/2025	74550
QCN8I69	276670M000238849	19/10/2025	60503
QHB2I33	276670M000238718	18/10/2025	60503
QHY0593	276670X001317708	17/10/2025	74550
QIY2262	276670X001318296	19/10/2025	74550
QIY2262	276670M000238802	17/10/2025	60503
QIY2262	276670X001318483	19/10/2025	74550
QIY2262	276670M000238975	16/10/2025	60503
QIY2262	276670M000238914	17/10/2025	60503
QJJ7G33	276670X001318343	19/10/2025	74550
QJX9866	276670M000238829	19/10/2025	60503
QMN7G42	276670X001318585	17/10/2025	74550
QMU0H75	276670X001318017	18/10/2025	74550
QND0D05	276670X001318114	18/10/2025	74550
QNF1701	276670M000238725	17/10/2025	60503
QNL9G99	276670NIC0270179	17/10/2025	50020
QNM9I04	276670M000238994	19/10/2025	60503
QNR4J08	276670X001317831	17/10/2025	74550
QNR5F81	276670X001318573	19/10/2025	74550
QNY4I58	276670M000238918	19/10/2025	60503
QOE2D60	276670X001318217	18/10/2025	74550
QOP7F41	276670X001318401	19/10/2025	74550
QOY0614	276670X001318076	17/10/2025	74550
QQM1F72	276670X001318660	19/10/2025	74550
QQO8G12	276670X001318126	18/10/2025	74550
QQO8G12	276670X001317903	18/10/2025	74630
QQO8G12	276670X001318778	19/10/2025	74550
QQX9C00	276670X001318322	18/10/2025	74550
QUE3G17	276670X001318812	19/10/2025	74550
QUE7E43	276670X001318196	17/10/2025	74550

QUQ6C00	276670X001318745	19/10/2025	74550
QUS9F74	276670M000238720	18/10/2025	60503
QUY7G21	276670NIC0270143	17/10/2025	50020
QWX0110	276670NIC0270106	17/10/2025	50020
QXK2860	276670NIC0270136	17/10/2025	50020
QXK2F99	276670NIC0270098	17/10/2025	50020
QXR7J03	276670X001318709	19/10/2025	74550
QXU0A39	276670X001318729	19/10/2025	74630
RDA7F03	276670X001318647	19/10/2025	74550
RDZ7F77	276670X001318548	19/10/2025	74550
REW8D07	276670X001318546	18/10/2025	74630
RFK5E84	276670X001318598	19/10/2025	74550
RHA9C60	276670X001318448	19/10/2025	74550
RHB6G41	276670X001318230	17/10/2025	74550
RHB8C10	276670X001318560	19/10/2025	74550
RHC7G75	276670M000238779	17/10/2025	60503
RHD3B16	276670X001318704	19/10/2025	74550
RHG6H72	276670X001318425	19/10/2025	74550
RHH4G11	276670X001318050	18/10/2025	74550
RHH8D37	276670M000238870	18/10/2025	60503
RHI1H48	276670X001318406	19/10/2025	74550
RHI4I28	276670M000238821	18/10/2025	60503
RHI4I28	276670X001318732	18/10/2025	74550
RHI5A19	276670NIC0270212	17/10/2025	50020
RHJ1G78	276670X001317723	18/10/2025	74550
RHJ4D46	276670NIC0270183	17/10/2025	50020
RHN6J06	276670X001317838	18/10/2025	74550
RHP8A78	276670X001318409	17/10/2025	74550
RHQ2F65	276670X001318010	18/10/2025	74550
RHR7E69	276670X001318194	17/10/2025	74550
RHU6B42	276670M000238949	18/10/2025	60503
RHU6B42	276670M000238764	18/10/2025	60503
RHV7A61	276670X001317800	18/10/2025	74550
RHX2J87	276670X001318549	19/10/2025	74550
RHY7C58	276670X001318574	18/10/2025	74550
RHY7C58	276670X001318113	17/10/2025	74550
RHZ0D31	276670X001318356	19/10/2025	74550
RMR5G87	276670X001318161	17/10/2025	74630
RMR5G87	276670X001318067	18/10/2025	74710
RNF3D89	276670X001318340	19/10/2025	74630
RNL0D40	276670X001318092	17/10/2025	74550
RRP1I15	276670X001318149	17/10/2025	74550
RRW7F76	276670X001318430	19/10/2025	74550
RRZ0D01	276670X001318047	18/10/2025	74550
RTH6A33	276670NIC0270163	17/10/2025	50020
RTI3J48	276670X001318770	19/10/2025	74550
RTK0I98	276670X001318631	19/10/2025	74550
RTV7D51	276670X001318727	19/10/2025	74550
RUE3D67	276670X001317802	18/10/2025	74550
RUH3J40	276670M000238825	19/10/2025	60503
RUZ2B03	276670NIC0270215	17/10/2025	50020
RVW6J86	276670X001317771	17/10/2025	74550
RWC0J33	276670X001318645	19/10/2025	74550
SDQ0I38	276670X001318019	18/10/2025	74550
SDQ7B49	276670X001318399	19/10/2025	74550
SDR1I89	276670X001318306	19/10/2025	74550
SDR2F91	276670X001318733	18/10/2025	74550
SDR4C60	276670X001318188	17/10/2025	74550
SDR4C60	276670X001317888	17/10/2025	74550
SDT6D72	276670X001318065	17/10/2025	74550
SDT9C94	276670X001318168	18/10/2025	74550
SDU2H59	276670M000238855	18/10/2025	60503
SDU2J70	276670X001318187	18/10/2025	74550
SDU3H83	276670X001318499	19/10/2025	74550
SDV0E45	276670X001317797	17/10/2025	74550
SDV8I07	276670X001318297	19/10/2025	74550
SDV8I07	276670X001318588	18/10/2025	74550
SDV8I07	276670NIC0270137	17/10/2025	50020
SDX8A53	276670X001318283	18/10/2025	74550
SDY6A21	276670X001317918	18/10/2025	74550
SEA1C95	276670X001318459	19/10/2025	74550
SEB0J10	276670X001318648	18/10/2025	74630
SEB2E81	276670X001318122	18/10/2025	74550
SEB3G67	276670X001318239	18/10/2025	74550
SEB8I97	276670X001317910	17/10/2025	74630
SED8F70	276670M000238945	18/10/2025	60503
SEG8C16	276670NIC0270119	17/10/2025	50020
SEG9J33	276670NIC0270150	17/10/2025	50020
SEH9A25	276670X001318456	19/10/2025	74550
SEI2E55	276670X001318145	18/10/2025	74550
SEL8J50	276670NIC0270149	17/10/2025	50020
SEL9F91	276670X001318735	18/10/2025	74550

SEM1E35	276670X001318415	19/10/2025	74630
SEN1I12	276670X001317887	18/10/2025	74630
SEN4E29	276670X001317879	18/10/2025	74550
SEO8G44	276670NIC0270197	17/10/2025	50020
SEP5J26	276670NIC0270117	17/10/2025	50020
SEP8A38	276670X001317929	17/10/2025	74550
SEQ1J25	276670X001318508	19/10/2025	74550
SEQ2H21	276670X001318689	19/10/2025	74550
SEQ5J31	276670X001318514	18/10/2025	74630
SEQ9A60	276670NIC0270101	17/10/2025	50020
SER3H27	276670X001318332	18/10/2025	74630
SER3H57	276670X001318394	19/10/2025	74550
SES4J65	276670X001318564	19/10/2025	74550
SES5E88	276670M000238805	17/10/2025	60503
SES8D02	276670X001318412	18/10/2025	74550
SET0D84	276670NIC0270138	17/10/2025	50020
SEV7A62	276670X001317713	17/10/2025	74550
SEW5H30	276670NIC0270176	17/10/2025	50020
SEZ4I07	276670NIC0270126	17/10/2025	50020
SEZ8I94	276670X001318023	17/10/2025	74550
SFA5A44	276670X001318751	19/10/2025	74550
SFA9A26	276670X001318752	19/10/2025	74550
SFB1I00	276670X001318807	19/10/2025	74550
SFD8B46	276670X001318576	19/10/2025	74550
SFE4I72	276670NIC0270181	17/10/2025	50020
SFF9C74	276670X001318479	19/10/2025	74550
SFG2D24	276670X001317946	17/10/2025	74550
SFI2F69	276670X001317825	17/10/2025	74550
SFI9G29	276670M000238776	18/10/2025	60503
SFJ4A28	276670X001318811	18/10/2025	74550
SFJ4B10	276670X001317973	17/10/2025	74550
SFJ5B02	276670X001318505	18/10/2025	74550
SFK9J74	276670X001318402	18/10/2025	74550
SFN3J85	276670X001317731	18/10/2025	74550
SFO2I30	276670X001318583	19/10/2025	74550
SFQ0A67	276670NIC0270246	17/10/2025	50020
SGW9I38	276670X001318695	19/10/2025	74550
SJD0F01	276670X001318754	19/10/2025	74550
SKM7F03	276670X001318408	18/10/2025	74550
SMB0H52	276670M000238897	18/10/2025	60503
STH2A85	276670NIC0270112	17/10/2025	50020
SYD1B12	276670M000238899	19/10/2025	60503
SYJ2G80	276670X001318191	18/10/2025	74550
SYU4C42	276670X001318697	19/10/2025	74550
TAI7C50	276670NIC0270151	17/10/2025	50020
TAI8H93	276670NIC0270140	17/10/2025	50020
TAJ7C45	276670X001318061	18/10/2025	74550
TAK8E94	276670X001318717	18/10/2025	74550
TAL2F07	276670X001318675	18/10/2025	74550
TAM2D67	276670X001318541	19/10/2025	74550
TAM3D99	276670X001318662	19/10/2025	74550
TAM3D99	276670NIC0270210	17/10/2025	50020
TAN8I57	276670X001318600	19/10/2025	74550
TAQ9I19	276670X001318532	18/10/2025	74630
TAT0H74	276670NIC0270099	17/10/2025	50020
TAT5J13	276670X001318777	19/10/2025	74550
TAU2E32	276670M000238959	19/10/2025	60503
TAV1J92	276670X001317747	18/10/2025	74550
TAV6D18	276670X001318525	19/10/2025	74550
TAX1D09	276670X001318355	19/10/2025	74550
TAX2I02	276670X001317721	18/10/2025	74550
TAX7C38	276670M000238981	19/10/2025	60503
TAY5J27	276670X001318421	19/10/2025	74550
TAY8D53	276670X001317945	18/10/2025	74550
TAZ5D85	276670NIC0270191	17/10/2025	50020
TBA1A94	276670NIC0270168	17/10/2025	50020
TBA9I26	276670X001317768	18/10/2025	74550
TBD9F45	276670X001318195	17/10/2025	74550
TBF1G54	276670X001318763	17/10/2025	74550
TBG4F62	276670NIC0270152	17/10/2025	50020
TBH8I12	276670X001318198	17/10/2025	74550
TBH8J48	276670X001318389	18/10/2025	74550
TBI2E68	276670M000238852	19/10/2025	60503
TBI2H70	276670X001317959	18/10/2025	74550
TBI6H52	276670X001318362	18/10/2025	74550
TBJ5D01	276670X001317808	18/10/2025	74550
TBJ7C60	276670X001318634	18/10/2025	74630
TBK5C46	276670X001318153	17/10/2025	74550
TBO4A24	276670M000238858	19/10/2025	60503
TBO7B79	276670X001318571	19/10/2025	74550
TBO8D64	276670X001317754	18/10/2025	74550
TBQ4C94	276670X001318707	19/10/2025	74550

TBR3C57	276670M000238746	18/10/2025	60503
TBS4H69	276670NIC0270142	17/10/2025	50020
TBT3C47	276670X001318012	17/10/2025	74550
TBU8E16	276670X001318272	18/10/2025	74550
TBW6C99	276670X001317909	18/10/2025	74550
TBW7D14	276670X001317978	18/10/2025	74550
TBW8G94	276670M000238989	18/10/2025	60503
TBX2G39	276670X001318651	19/10/2025	74550
TBX8B79	276670X001317925	18/10/2025	74550
TDE9B21	276670X001318475	19/10/2025	74630
TDJ7H51	276670NIC0270132	17/10/2025	50020
TEY4J43	276670X001318440	19/10/2025	74550
TJ13J19	276670X001317724	18/10/2025	74550
TKM8B47	276670X001318485	19/10/2025	74550
TKY5G70	276670X001318237	17/10/2025	74550
TTQ1C88	276670X001318041	18/10/2025	74550
UAT0F93	276670M000238791	18/10/2025	60503
UAT4A93	276670X001318031	18/10/2025	74550
UAT9C31	276670M000238940	19/10/2025	60503
UAU1G98	276670X001318793	18/10/2025	74630
UAU9A73	276670X001317994	17/10/2025	74630
UAV3F07	276670X001318570	19/10/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFV7F55	276670X001256303	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
AGD4458	276670X001272312	20/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUN9D85	276670X001256322	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
AWI4A97	276670X001256546	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYU7F16	276670X001255403	19/06/2025	74550	R\$ 130.16
BCN6725	276670X001271940	20/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDN3F87	276670X001255521	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
HGK6692	276670X001256053	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
LNZ7A48	276670X001272204	20/07/2025	74550	R\$ 130.16
LNZ7A48	276670X001271916	21/07/2025	74550	R\$ 130.16
QMU0G12	276670X001256170	21/06/2025	74550	R\$ 130.16
QNU2B97	276670X001272126	20/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEF1F49	276670X001272094	20/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBI5B07	276670X001256396	20/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBI5B07	276670X001255648	19/06/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFH5F05	276670NIC0270257	18/10/2025	50020
AFK9J11	276670NIC0270280	18/10/2025	50020
AHI7J99	276670NIC0270279	18/10/2025	50020
AIH3J96	276670NIC0270269	18/10/2025	50020
AJC0C70	276670NIC0270303	18/10/2025	50020
AMP4540	276670M000238841	18/10/2025	60503
ARD7I25	276670NIC0270255	18/10/2025	50020
ATS9D89	276670NIC0270261	18/10/2025	50020
ATY6020	276670NIC0270289	18/10/2025	50020
AUC1331	276670NIC0270262	18/10/2025	50020
AUI7I42	276670NIC0270316	18/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0270301	18/10/2025	50020
AWO9I11	276670NIC0270285	18/10/2025	50020
AWQ2639	276670NIC0270274	18/10/2025	50020
AWU7439	276670NIC0270291	18/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0270283	18/10/2025	50020
AYB5F96	276670NIC0270252	18/10/2025	50020
BAE4A07	276670NIC0270284	18/10/2025	50020
BAF6298	276670NIC0270265	18/10/2025	50020
BAO7H76	276670NIC0270307	18/10/2025	50020
BCE3068	276670NIC0270276	18/10/2025	50020
BCF0691	276670NIC0270258	18/10/2025	50020
BDF3C39	276670NIC0270278	18/10/2025	50020
BEG1D27	276670NIC0270286	18/10/2025	50020
BEJ6B29	276670NIC0270309	18/10/2025	50020
BEM7D21	276670NIC0270317	18/10/2025	50020
BEP8J21	276670NIC0270266	18/10/2025	50020
CJL1B74	276670X001318537	19/10/2025	74550

EQQ3D89	276670NIC0270260	18/10/2025	50020
ERK5I61	116100T000391938	30/10/2025	54600
FUW4B60	116100T002551140	30/10/2025	55680
JBE3F82	276670NIC0270263	18/10/2025	50020
KEH2E09	276670NIC0270290	18/10/2025	50020
KEH2E09	276670NIC0270304	18/10/2025	50020
MLW7H57	276670NIC0270256	18/10/2025	50020
NSD6D12	276670NIC0270297	18/10/2025	50020
NSR6E90	276670NIC0270300	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270318	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270253	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270294	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270311	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270306	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270273	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270302	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270310	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270282	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270314	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270267	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270299	18/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0270295	18/10/2025	50020
QAN2J82	276670NIC0270293	18/10/2025	50020
RHF3E21	276670NIC0270268	18/10/2025	50020
RTE5H77	276670NIC0270315	18/10/2025	50020
RTE8G46	276670NIC0270281	18/10/2025	50020
RXN9B09	276670NIC0270313	18/10/2025	50020
SDU5G32	276670NIC0270312	18/10/2025	50020
SEK9B12	276670NIC0270277	18/10/2025	50020
SET4E12	276670NIC0270296	18/10/2025	50020
SEV4B77	276670NIC0270287	18/10/2025	50020
SEV6F01	276670NIC0270272	18/10/2025	50020
SEX1C01	276670NIC0270271	18/10/2025	50020
SFK3C25	276670NIC0270264	18/10/2025	50020
STX0I05	276670NIC0270259	18/10/2025	50020
SVQ6C08	276670NIC0270270	18/10/2025	50020
TAT4G03	276670NIC0270292	18/10/2025	50020
TBA4G98	276670X001318428	19/10/2025	74550
TBC8J84	276670NIC0270275	18/10/2025	50020
TBC8J84	276670NIC0270298	18/10/2025	50020
TBD3G32	276670NIC0270305	18/10/2025	50020
TBM4B36	276670NIC0270254	18/10/2025	50020
TBT2C06	276670NIC0270308	18/10/2025	50020
TDQ8B17	276670NIC0270288	18/10/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 02/01/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOT4C88	276670T001053335	22/09/2025	65992	R\$ 293.47
ASA6B54	276670T001048014	31/07/2025	55500	R\$ 130.16

EXTRATOS

Termo Aditivo: 002/2025
Contrato nº: 017/2023-FUL
Processo Administrativo: 006/2023-FUL
Pregão Eletrônico: 006/2023-FUL
Processo Sei nº 62.011750/2025-49
PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Sistema Assessoria e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 017/2023-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 13 de novembro de 2025, para a continuidade da prestação de serviços continuados em capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas do Município de Londrina, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços, para os locais pré-estabelecidos pela contratante - Lote 2 - Região Sul, com possibilidade de rescisão antecipada caso ocorra o término de licitação para objeto semelhante.
VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal máximo de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) para os meses de verão e o máximo R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) para os meses de inverno. O valor estimado para o período total de execução deste contrato (12 meses) é de R\$ 6.393.000,00 (seis milhões trezentos e noventa e três mil reais).
DATA: Londrina, 10 de novembro de 2025
ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro, Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Operações e **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** Aires Martins/Representante Legal.

Termo Aditivo: 004/2025
Contrato nº: 018/2023-FUL
Processo Administrativo: 005/2023-FUL
Pregão Eletrônico: 005/2023-FUL
Processo Sei nº: 62.016487/2025-84

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Bluserves Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 018/2023-FUL pelo prazo de 06 meses, contados a partir de 24 de novembro de 2025, para a continuidade da prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de Integração e Estações de Embarque e Desembarque do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 370.334,36 (trezentos e setenta mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.222.006,16 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil seis reais e dezesseis centavos) para o período de 06 meses.

DATA: Londrina, 06 de novembro de 2025

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro, Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Transporte e **BLUSERVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.:** Elissandra Patrícia Firmo/Representante Legal.

NOTIFICAÇÃO

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FERNANDO HENRIQUE APOLONIO** portador(a) do CPF nº ***.526.049-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sonia Maria M Garcia , 116, Taruma - Londrina /PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 13797/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO COM RESÍDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E §2º INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 138/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **inclusão** do empregado **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, para junto com a **Sra. Márcia Suemi Utiyama - RE 0118** e **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 0095**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 031/2024**, firmada junto à **TOTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO** da parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 86.894 do Registro Geral do 2º ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, estado do Paraná, denominada Barracão 4, situado na Av. Luigi Amorese, 6485-A, com área de terreno de 32.086,39 metros quadrados.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de novembro de 2025

Renan Vinicius Salvador
Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATOS

DECISÃO Nº 220, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 35/2022

Fornecedor/Representado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 31/2022, ENCERRO o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

EDITAIS

EDITAL nº 346/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100214301, tendo como Consumidor(a) **NILTON [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 539.xxx.xxx-68, e Fornecedor **GEOVANNE KAUA MIGUEL DOS SANTOS (MODA ÍNTIMA)**, inscrito no CNPJ sob nº 62.056.279/0001-82, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar uma situação de insatisfação com a fornecedora MUNDO ÍNTIMO.

Relata o consumidor de que adquiriu uma boneca Maya no valor de R\$279,99, onde o mesmo realizou as tratativas todos pelo whatsapp.

O consumidor foi informado de que o pagamento poderia ser realizado somente via pix, onde o mesmo foi informado de que deveria ser realizado no cnpj 62.056.279/0001-82

O consumidor então realizou o pix e foi informado de que teria previsão de entrega em até 14 dias, todavia o produto comprado pelo mesmo não chegou e a fornecedora não responde nenhuma de suas tratativas.

Diante ao relato acima, vem o consumidor solicitar intermediação através deste Órgão protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Requer que:

I- Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos diante o fato narrado.

II- Que a fornecedora realize a entrega do produto para o consumidor

III- Que caso a fornecedora não envie o produto, que realize o ressarcimento no valor de R\$279,99.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 10 de novembro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 347/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 260/2025, referente ao Auto de Infração nº 252/2025, tendo como Fornecedor (a) **GONT SERVICOS MEDICOS LTDA (NOSSO LAR MED)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.434.911/0001-50, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, inciso XII - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 11 de novembro de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EDITAL nº 348/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100479301, tendo como Consumidor(a) **GUILHERME [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 403.xxx.xxx-93, e Fornecedor **INFINITY MULTIMARCAS LTDA (INFINITY)**, inscrito no CNPJ sob nº 51.805.438/0001-88, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar o seguinte:

O consumidor adquiriu um veículo da fornecedora INFINITY. Após alguns dias de uso, o automóvel começou a apresentar diversos problemas. Diante da situação, o consumidor entrou em contato com a fornecedora, que recolheu o veículo para realização dos reparos necessários.

No entanto, o carro permaneceu sob a posse da fornecedora por 16 (dezesseis) dias, e, apesar desse período, os problemas não foram solucionados, permanecendo as falhas originalmente reclamadas.

A fornecedora não forneceu Nota Fiscal sobre os reparos que fizeram no veículo.

Pedido:

Diante do exposto requer-se que:

I- Que a fornecedora solucione definitivamente os problemas apresentados no veículo, no prazo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor;

II- Caso o reparo não seja possível ou eficaz, requer a substituição do veículo por outro de mesmas características e condições de uso, em perfeitas condições;” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 11 de novembro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

CONSELHOS CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 015/2025-CMDM

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL

O Conselho Municipal Dos Direitos das Mulheres do Município de Londrina, Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, a ser registrada na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CMDM, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016;

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL;
Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (nº 015/2025- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF);

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de novembro de 2025.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM

ERRATAS

Errata referente ao Extrato de TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, publicada na edição nº 5620 do Jornal Oficial do Município de 04/11/2025, páginas 02 e 03:

ONDE SE LÊ:

Londrina, 24 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

Londrina, 06 de Novembro de 2025.

Errata referente ao extrato de publicação do termo aditivo 02 - Contrato 016/2023-FUL, publicado na edição nº 5620 do Jornal Oficial do Município de Londrina, página 102:

Onde se lê:

Rafael Manconi Sambatti/Diretor de Trânsito

Leia-se:

Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Operações

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br